



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

SETOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
IFPA CAMPUS ÓBIDOS

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPUS ÓBIDOS PDC 2019 - 2023

ÓBIDOS - PA
OUTUBRO/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

REITOR
CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

PRÓ-REITORA DE ENSINO
ELINILZE GUEDES TEODORO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANA PAULA PALHETA SANTANA

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
FABRÍCIO MEDEIROS ALHO

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
DANILSON LOBATO DA COSTA

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
FÁBIO DIAS DOS SANTOS

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
VANESSA SOUZA ÁLVARES DE MELLO

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ÓBIDOS
BRUNO ALMEIDA DE MELO

COMISSÃO DE REVISÃO DO PDC

Portaria nº 27/2021 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS

Presidente

Angel Pena Galvão (Docente)

Vice-Presidente

Mariana Wanderlei Buarque do Nascimento (TAE)

Membros

Bruno Almeida de Melo (Docente)

Paulo Ivan Lima de Andrade (Docente)

Maxivânia Santos da Silva (TAE)

Edilson Vinente de Sousa Junior (TAE)

Alessandra Castro Carvalho de Azevedo (Discente)

Mayce dos Passos Vieira (Discente)

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor

LISTA DE FIGURAS

Figura 1– Mapa estratégico do IFPA	24
Figura 2- Cadeia de Valor do IFPA	36
Figura 3 - Componentes adotadas na gestão de risco	80

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Documentos utilizados para a elaboração e revisão do PDC 2019-2023	12
Quadro 2 - Consolidação da Análise Swot no Campus Óbidos	21
Quadro 3 - Apresentação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, para o período de vigência do PDC 2019-2023.	28
Quadro 4 - Macroprocessos Finalísticos	37
Quadro 5 - Macroprocessos de Gestão	38
Quadro 6 - Macroprocessos de Suporte	39
Quadro 7 - Cursos em funcionamento no ano de 2018	52
Quadro 8 - Cronograma de expansão dos cursos em funcionamento, em fase de autorização ou futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos	52
Tabela 2 - Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.	52
Tabela 3 - Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023	53
Tabela 4 - Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos.	54
Tabela 5 - Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023	55
Tabela 6 - Evolução do corpo técnico-administrativo nos últimos cinco anos.	56
Tabela 7 - Quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018.	57
Tabela 8 - Quantitativo e percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.	57
Tabela 9 - Plano de evolução de capacitação para o corpo técnico administrativo em educação na vigência do PDI entre 2019 e 2023 para o campus Óbidos	59
Tabela 10 - Plano de expansão do corpo técnico administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023	60
Tabela 11 - Plano de evolução da qualificação do corpo técnico-administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023	60
Tabela 12 - Dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDC.	62
Tabela 13 - Quantidade de títulos e exemplares, atuais e estimados para 2019 a 2023, de acervo bibliográfico para o campus Óbidos.	64
Tabela 14 - Quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimados para 2019 a 2023.	65
Tabela 15 - - Quantidade de equipamentos de informática para o uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023	66
Tabela 16 - Projeção do orçamento do campus Óbidos para o período de 2019-2023	79

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APL	Arranjo Produtivo Local
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
AUDIN	Auditoria Interna
BSC	Balanced Scorecard
CAEX	Comitê Assessor de Extensão
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDA	Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação
CGIPE	Comitê Gestor Interno de Atendimento aos Egressos
CGTD	Coordenação Geral de Treinamento e Desenvolvimento
CGU	Controladoria Geral da União
CI	Conceito Institucional
CNCT	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODIR	Colégio de Dirigentes
CONSUP	Conselho Superior
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CTEAD	Centro de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância
DE	Dedicação Exclusiva
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EaD	Educação a Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
ESAF	Escola de Administração Fazendária
FIC	Formação Inicial e Continuada
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICTI	Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
IES	Instituição de Ensino Superior
IFPA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
IGC	Índice Geral de Cursos
INEP	Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NAC	Núcleo de Arte e Cultura
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
NDE	Núcleo Docente Estruturante

NEABI	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
NEAD	Núcleo de Educação a Distância
NEL	Núcleo de Esporte e Lazer
NTA	Núcleo de Tecnologia Assistiva
PAC	Plano Anual de Capacitação
PAM	Plano Anual de Ações e Metas
PARFOR	Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PDC	Plano de Desenvolvimento do Campus
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEA	Plano Estratégico Anual
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PGIRC	Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBICTI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
PIBIC-Af	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas ações Afirmativas
PIBIC-EM	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio
PNE	Plano Nacional de Educação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PPAE	Planos de Providências de Atendimento aos Egressos
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PRÓ-EXTENSÃO	Programa de Apoio às Atividades de Extensão do IFPA
PROAD	Pró-reitoria de Administração
PROCAMPO	Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo
PRODIN	Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PROGRESSOS	Programa de Atendimento aos Egressos
PROEN	Pró-reitoria de Ensino
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROEX	Pró-reitoria de Extensão
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROPPG	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SICTI	Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
SIG	Sistema Integrado de Gestão
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGPP	Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TI	Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. MÉTODO	10
1.1 Método para o processo de revisão do PDC 2019-2023	11
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	12
3. RESULTADOS DO PDC ANTERIOR	16
3.1 Dimensão do Ensino	17
3.2 Dimensão da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	18
3.3 Dimensão da Extensão	18
3.4 Dimensão Valorização dos Servidores	19
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAMPUS	19
4.1 Missão, Valores e Visão	19
4.1.1 Missão	19
4.1.2 Valores	19
4.1.3 Visão	20
4.2 Direcionamento estratégico	20
4.2.1 Matriz SWOT	20
4.3 – Mapa Estratégico	22
4.3.1 Aprendizado e Crescimento	22
4.3.2 Infraestrutura e Tecnologia	22
4.3.3 Orçamento e Finanças	23
4.3.4 Processos Internos	23
4.3.5 Resultados à Sociedade	23
4.4 – Objetivos estratégicos	24
4.5 Monitoramento	26
4.5.1 Indicadores e metas	26
4.5.2 Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP)	26
4.6 Plano de Ação	27
4.7 Cadeia de Valor do IFPA	35
5. PERFIL INSTITUCIONAL	39
5.1 – Histórico do campus	39
5.2 – Finalidade	42
5.3 – Áreas de atuação acadêmica	43
6. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	44
6.1 – Inserção regional	44
6.2 - Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais	44
6.3 - Organização didático-pedagógica da instituição	45
6.4 – Políticas de ensino	45

6.5 – Políticas de extensão	47
6.6 – Políticas de pesquisa	48
6.7 – Políticas de educação à distância (EaD)	48
6.8 – Políticas de Ações Afirmativas e Educação Inclusiva	49
6.9 – Políticas de educação ambiental	49
6.10 – Políticas de educação no campo	50
6.11 – Políticas de certificação profissional	50
6.12 – Responsabilidade social do Campus Óbidos	51
7. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	52
7.1 - Descrição da situação atual e projeções de oferta de cursos no Campus Óbidos do IFPA para o período de 2019-2023	52
8. PERFIL DO CORPO DOCENTE	52
8.1 – Composição	52
8.2 – Plano de carreira	52
8.3 – Critérios de seleção e contratação	54
8.4 – Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro	54
8.5 – Cronograma e plano de expansão do corpo docente	54
9. PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	55
9.1 – Composição	55
9.2 – Plano de carreira	57
9.3 – Formas de Desenvolvimento	58
9.4 – Critérios de seleção e contratação	59
9.5 – Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo	59
10. INFRAESTRUTURA	61
10.1 – Cronograma de Infraestrutura física atual e de expansão para o período de vigência do PDC	61
10.2 – Biblioteca	63
10.3 – Laboratórios de informática e equipamentos de tecnologia da informação	65
10.4 – Recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo	66
10.5 – Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a pessoas com necessidades educacionais específicas	66
10.6 – Plano de substituição de veículos	68
11. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO IFPA	69
11.1 - Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico	69
11.1.1 - Estatuto do IFPA, Regimento Geral do IFPA e Regimento Interno do Campus	69
11.1.2 – Regimento geral	70

11.1.3 – Resolução nº 061/2016 – CONSUP	71
11.1.4 – Instrução Normativa nº 002, de 25 de setembro de 2017	71
11.2 – Órgãos colegiados	71
11.2.1 – CONDIR e outros	71
11.3 Políticas de Gestão do IFPA	72
11.3.1 Política de Gestão Integrada	72
11.3.2 Política de Transparência da Gestão e de Acesso à Informação	72
11.3.3 Política de Gestão de Pessoas	72
11.3.4 Políticas de Gestão por Processos	73
11.3.5 Políticas de Gestão de Riscos e Controles	74
11.3.6 Política de Meio Ambiente	74
11.3.7 Modelo de Gestão do Campus	74
12. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	75
12.1 Estímulos à permanência (concessão de auxílios, bolsas e fortalecimento de serviços)	75
12.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro	75
12.3 Organização estudantil	75
12.4 Acompanhamento dos egressos	75
13. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	75
14. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	78
15. PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDC	79
16. PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS	79
17. CONCLUSÃO	83
REFERÊNCIAS	83

APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano de Desenvolvimento do Campus Óbidos (PDC 2019-2023) se deu em um contexto em que, se por um lado seguiu a trilha traçada pelo PDI, por outro teve que acompanhar o contingenciamento imposto pelo cenário político e pelos cortes orçamentários. Neste passo, importante se faz observar que o cumprimento de objetivos metas estabelecidas requereu um maior esforço em sua consecução, o que nos faz verificar que, dos dados apresentados no PAM 2019, os resultados obtidos abaixo da meta foram proporcionais aos cortes impostos nas respectivas frentes de trabalho.

Não se quer, desta forma, justificar a retração de ações públicas, ao contrário, o que se verificou, neste cenário de escassez, foi o avanço de frentes de trabalho estruturantes, como implantação de polo EaD e de curso de pós-graduação presencial.

Por outro lado, algumas frentes de trabalho ainda se mostram pouco exploradas, e com grande potencial de geração de resultado para o campus, como a logística sustentável, o empreendedorismo público e a mobilização social.

A dificuldade encontrada na operacionalização destas frentes de trabalho têm sido as mesmas já identificadas em instrumentos de planejamento anteriores: (a) reduzido quadro de servidores, (a.1) o qual, mesmo tendo acréscimo de docentes nos anos de 2017, 2018 e 2019, ainda se mostra insuficiente para cobrir a crescente demanda de turmas e cursos ofertados; (a.2) quadro técnico-administrativo crescendo em menor proporção que o quadro docente, no mesmo período, o que tem sobrecarregado a força de trabalho empregada na atividade-meio; (a.3) alta rotatividade de servidores, por meio de processos de remoção, tendo em vista que o campus encontra-se em área de difícil acesso, o que, de certa forma implica em descontinuidade dos trabalhos, dada a momentânea perda de capital intelectual;

(b) desatualização de estudos de viabilidade econômica e de Arranjo Produtivo Local, a fim de se verificar a vocação econômica da área geográfica de abrangência do Campus Óbidos – vale dizer que tais estudos ficaram restritos ao município de Óbidos - o que, de certa forma, tem prejudicado a firmatura de parcerias entre o Campus e o empresariado local; (c) despesa com luz elétrica comprometendo % do orçamento anual do Campus; dificuldade da Coordenação de Extensão em prover estágios para concluintes dos cursos técnicos, ou, quando assim o faz, de acompanhar o desempenho dos egressos; e (d) ausência de captação de recursos.

Sem perder de vista que o desenvolvimento regional e o trinômio ensino-pesquisa- extensão são funções basilares do IFPA Campus Óbidos, o que se verifica é que a priorização destes elementos resultará em redução de custos com item de despesa continuada, desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão para discentes e empregabilidade dos formandos.

Como se vê, a demanda de serviços do Campus é crescente: tem-se visto a instituição de diversas comissões, e de setores de linha-staff, cujas funções de planejamento e execução muitas vezes se valem da mesma base de dados e buscam objetivos confluentes entre si. No entanto, o que se vê, é a ausência de sistematização de informações, o que faz com que haja retrabalho na análise de dados e produção de informação entre uma unidade e outra. Não quer se dizer aqui que não está havendo colaboração entre as frentes de trabalho, mas sim que o IFPA, a nível macro, ainda não dispõe de um plano de gestão de conhecimento, embora já esteja se mobilizando neste caminho, conforme se vê pela inauguração, desde 2018, do Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos (EGPGP), no âmbito da PRODIN/IFPA, o que servirá para propor medidas para racionalizar os esforços nas atividades de levantamento, análise e avaliação de resultados deste Campus.

Assim sendo, a edição deste PDC 2019-2023, vem seguindo a linha traçada pela PRODIN, de que seja conciso, e busque retratar com fidelidade o cenário interno e externo do Campus, com suas potencialidades e vulnerabilidades.

Cabe ainda atentar para o vocábulo utilizado na nomenclatura deste instrumento: “Plano de Desenvolvimento”, e não “Plano de crescimento”, o que quer dizer que a elevação do *status quo* do Campus importa, necessariamente, que, muito além da superação quantitativa de metas, haja harmonização dos trabalhos, bem como produção, retenção e difusão de conhecimento nas atividades-meio, aumento da governança por meio da efetividade dos acordos de cooperação técnicas com órgãos e entidades públicas e privadas, bem como pelo diálogo com o empresariado e representações sociais; e da captação de recursos.

O crescimento de resultados desacompanhado da elevação do *status quo* da organização incorre em uma situação de crescimento sustentado (isto é, não-sustentável), o qual se mostra vulnerável a externalidades, o que beira à recessão operacional. Todavia, o inverso não é verdadeiro: a elevação do *status quo* pode, até mesmo, admitir na minoração (retração), a curto prazo, de metas não-estruturantes, as quais, todavia, terão crescimento alavancado no médio e no longo prazo.

1. MÉTODO

A elaboração do Plano de Desenvolvimento do campus Óbidos (PDC), para o período de 2019 a 2023 começa com a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFPA (PDI/IFPA/2019-2023), aprovado pela Resolução nº 101/2019-CONSUP/IFPA, este é o documento que orienta e serve como base para o planejamento estratégico de desenvolvimento do campus.

O PDI 2019-2023 do IFPA foi construído de forma democrática e participativa, buscando-se ouvir a comunidade acadêmica de cada campus através de atividades planejadas e orientadas pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODIN), Comissão Central e Comissão Local do campus.

A construção participativa do PDC 2019-2023 tem como marco inicial a elaboração dos Indicadores e Objetivos estratégicos do campus, no período de 17 a 20 de abril de 2018, durante a realização da Oficina de Planejamento Estratégico Participativo do PDI 2019-2023 do IFPA, organizada pela PRODIN e coordenadas pela Comissão Central e Comissão Local do campus. Nesse período a comunidades acadêmica do campus sentou para construir de forma coletiva e democrática a sua nova Missão, Visão e Valores, a formulação da análise ambiental da instituição com aplicação da matriz SWOT e a escolha de sua Estratégia através da metodologia *Balanced Scorecard(BSC)*, a qual permitiu a elaboração e consolidação dos objetivos, indicadores e metas, e a elaboração do Mapeamento de Riscos.

Finalizando o diagnóstico do campus, paralelo às ações de escuta da comunidade acadêmica, a Comissão Local do campus realizou a coleta das informações atualizadas de infraestrutura física e instalações acadêmicas, perfil do corpo docente, perfil do corpo técnico, matrículas, oferta de cursos, oferta de vagas, e demais elementos legais e precisos para compor o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA como um todo e de cada um de seus campis, de acordo com seu diagnóstico individual, o qual fundamenta e consolida o Planejamento Estratégico de Desenvolvimento do campus para o período de 2019-2023.

1.1 Método para o processo de revisão do PDC 2019-2023

No período de agosto a dezembro de 2020 ocorreram os trabalhos de revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do IFPA, e como desdobramento dessa revisão, no período de fevereiro a março de 2021, ocorreram os

trabalhos de revisão do PDC 2019-2023 do campus Óbidos. A primeira versão do PDC, ainda em 2019 passou por revisão e debate por servidores campus, ganhando grande contribuições para continuação da revisão do PDC.

A comissão local, instituída através da portaria N.º 27/2021 - Campus Óbidos, de 18 de fevereiro de 2021, seguiu o cronograma e as orientações repassadas pela Comissão Central. Os trabalhos foram divididos entre os membros da comissão levando em consideração a afinidade entre a área de atuação do servidor e as informações necessárias para construção do documento. O roteiro de revisão do PDC, com as orientações de preenchimento, foi compartilhado entre os membros da comissão através de ferramentas do Google Drive para que houvesse o compartilhamento das informações entre todos. Também foi criado grupo no aplicativo whatsapp para que a equipe pudesse manter um contato mais próximo, além das reuniões através da plataforma conferenciaweb RNP.

Após diversas revisões e versões do PDC, com contribuições da comunidade acadêmica via formulário google forms com o objetivo de obter um panorama na visão dos docentes, discentes e TAEs. E no dia 30.03 a comissão de revisão a primeira etapa com o envio do PDC via processo.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O PDI é o documento que identifica a IES e foi construído com base na legislação vigente, conforme Quadro 1, que apresenta os documentos utilizados para a sua elaboração.

Quadro 1 - Documentos utilizados para a elaboração e revisão do PDC 2019-2023

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Constituição Federal/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.
Decreto nº 2.208/1997	Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 42 da LDB.
Decreto nº 2.494/1998	Regulamenta o Art. 80 da LDB.
Decreto nº 5.154/2004	Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da LDB.
Decreto nº 5.224/2004	Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.
Decreto nº 5.296/2004	Regulamenta a Leis nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com necessidades específicas, e a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Decreto nº 5.626/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
Decreto nº 5.707/2006	Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990.
Decreto nº 5.773/2006	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequências no sistema federal de ensino.
Decreto nº 5.840/2006	Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).
Decreto nº 6.949/2009	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
Decreto nº 7.234/2010	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
Decreto nº 9.235/2017	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequências no sistema federal de ensino.
Decreto nº 15.149/1921	Cria um Patronato Agrícola no município de Outeiro, Estado do Pará, sob a denominação de «Manoel Barata».
Decreto nº 70.688/1972	Autoriza a transferência do Colégio Agrícola "Manoel Barata", da sede atual, na localidade de Outeiro, Ilha de Caratateua, Município de Belém, para a Cidade de Castanhal, Município de Castanhal, Estado do Pará.
Decreto nº 83.935/1979	Altera a denominação dos estabelecimentos de ensino que indica.
Decreto nº 9.991/2019	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.
Instrução Normativa nº 03/2016- PROEN/IFPA	Regulamenta os procedimentos para a inclusão de disciplinas ofertadas a distância em cursos presenciais técnicos de nível médio e superior de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará..
Instrução Normativa nº 02/2017- PRODIN/IFPA	Cria a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições.
Instrução Normativa nº 24/2020/ME	Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
Lei nº 5.692/1971	Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.
Lei nº 7.596/1987	Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200/1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900/1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299/ 1986.
Lei nº 8.112/1990	Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.745/1993	Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

Lei nº 8.958/1994	Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações.
Lei nº 9.394/1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 9.795/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Lei nº 10.048/2000	Dá prioridade de atendimento às pessoas com necessidades específicas, e dá outras providências.
Lei nº 10.098/2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
Lei nº 10.436/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e o "Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.
Lei nº 10.639/2003	Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
Lei nº 10.861/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.
Lei nº 10.973/2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei nº 11.091/2005	Plano de carreira dos servidores técnico-administrativos, alterada pela Lei nº 11.784/2008.
Lei nº 11.645/2008	Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
Lei nº 11.784/2008	Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) e dá outras providências.
Lei nº 11.892/2008	Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
Lei nº 12.605/2012	Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.
Lei nº 12.772/2012	Estruturou, a partir de 1º de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.
Lei nº 12.863/2013	Altera a Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nº 11.526/2007, 8.958/1994, 11.892/2008, 12.513/2011, 9.532/1997, 91/1935, e 12.101/2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550/2011; e dá outras providências.
Lei nº 13.005/2014	Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.
Lei nº 13.530/2017	Altera a Lei nº 10.260/2001, a Lei Complementar nº 129/2009, a Medida Provisória nº 2.156-5/2001, a Medida Provisória nº 2.157-5/2001, a Lei nº 7.827/1989, a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 8.958/1994, a Lei nº 9.766/1998, a Lei nº 8.745/1993, a Lei nº 12.101/2009, a Lei nº 12.688/2012, e a Lei nº 12.871/2013.

Parecer CES/CNE n° 45/1972	Dispõe sobre a qualificação para o trabalho no ensino de 2° grau. O mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional
Parecer CES/CNE n° 1.070/1999	Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior.
Portaria n° 1.466/2001-MEC	Estabelece procedimentos de autorização de cursos fora de sede por universidades.
Portaria n° 2.253/2001 – MEC	Dispõe sobre a introdução nas instituições de ensino superior do sistema federal de ensino, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, com base no Art. 81 da Lei n° 9394/1996.
Portaria n° 3.284/2003 – MEC	Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
Portaria n° 7/2004 - MEC	Orienta as IES acerca de prazos, procedimentos e aditamento aos PDI (s), previamente recomendados pelo MEC.
Portaria n° 2.051/2004 – MEC	Regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES.
Portaria n° 4.059/2004 – MEC	Regulamenta modalidade semipresencial.
Portaria n° 4.361/2004 – MEC	Dispõe sobre a autorização e reconhecimento de cursos sequenciais da educação superior.
Portaria Normativa n° 01/2007	Calendário do ciclo avaliativo do SINAES, triênio 2007/ 2009.
Portaria Normativa n° 02/2007-MEC	Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância.
Portaria Normativa n° 39/2007-MEC	Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
Portaria Normativa n° 10/2012 -MEC	Dispõe sobre certificação de conclusão do ensino médio ou declaração de proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
Portaria n° 315/MEC-2018	Dispõe sobre o processo de avaliação das IES e regulamenta o processo de digitalização do acervo acadêmico.
Portaria n° 389/2013-MEC	Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências.
Portaria n° 1.291/2013 - MEC	Estabelece diretrizes de organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnológica e define parâmetros e normas para a sua expansão.
Portaria SETEC/MEC n° 58/2014	Regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
Portaria n° 67/2016	A despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, nos itens e naturezas de despesa especificados no Anexo I, no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2016, deverá observar os limites estabelecidos no Anexo II desta Portaria.
Portaria n°1.134/2016 – MEC	Revoga a Portaria MEC n° 4.059/2004, e estabelece nova redação para o tema.

Portaria n° 246/2016 – MEC	Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação.
Portaria n° 179/2019 – ME	Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, e dá outras providências.
Portaria n° 1.342/2018-GAB/IFPA	Designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos dos Objetivos Estratégicos do PDI 2019-2023 do IFPA.
Resolução CES/CNE n° 02/1998	Estabelece indicadores para comprovar a produção intelectual institucionalizada, para fins de credenciamento.
Resolução CES/CNE n° 01/2001	Estabelece normas para o funcionamento de cursos de Pós-graduação.
Resolução CES/CNE n° 01/2002	Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
Resolução CNE/CEB n° 03/2010	Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.
Resolução CNE/CEB n° 03/2012	Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância.
Resolução CNE/CEB n° 05/2012	Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.
Resolução CNE/CEB n° 06/2012	Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Resolução CP/CNE n° 01/1999	Dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação, considerados os Art. 62 e 63 da Lei 9.394/96 e o Art. 9º, § 2º, alíneas "c" e "h" da Lei 4.024/61, com a redação dada pela Lei n° 9.131/95.
Resolução CP/CNE n° 01/2002	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
Resolução n° 06/2013 – CONSUP/IFPA	Aprova a Política de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Resolução n° 17/2013 - CONSUP/IFPA	Estabelece a abrangência de atuação dos campi do IFPA em relação aos Polos de Apoio Presenciais, implantados ou a serem implantados nos municípios do Estado do Pará.
Resolução n° 46/2013 - CONSUP/IFPA	Aprova o Projeto de Institucionalização da Educação a Distância, no âmbito do IFPA.
Resolução n° 096/2013 – CONSUP/IFPA	Aprova a regulamentação da Política de Afastamento do País do Servidor, no âmbito do IFPA, para missão oficial ou estudo no exterior.
Resolução n° 194/2013 - CONSUP/IFPA	Aprova a regulamentação para afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPA, para a realização de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , no âmbito do IFPA.
Resolução n° 35/2015 – CONSUP/IFPA	Aprova a abrangência de atuação dos Campi deste Instituto em relação à oferta de programas e cursos, no âmbito dos municípios do Estado do Pará.
Resolução n° 041/2015 -	Aprova o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino, do Instituto Federal de

CONSUP/IFPA	Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA.
Resolução nº 111/2015 - CONSUP/IFPA	Cria as áreas de abrangência dos Campi do IFPA.
Resolução nº 154/2015 - CONSUP/IFPA	Dispõe sobre a regulamentação da relação entre o IFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Desenvolvimento Institucional.
Resolução nº 160/2015 -CONSUP/IFPA	Regulamenta a atividade de pesquisa e inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 161/2015 -CONSUP/IFPA	Regulamenta o Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação (PEDPI) do IFPA.
Resolução nº 61/2016 - CONSUP/IFPA	Aprova a normatização da estrutura organizacional, das funções e suas respectivas atribuições, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal do Pará.
Resolução nº 147/2016 - CONSUP/IFPA	Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do IFPA.
Resolução nº 148/2016 - CONSUP /IFPA	Aprova o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 016/2017 - CONSUP/IFPA	Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 174/2017 - CONSUP/IFPA	Estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 175/2017 - CONSUP/IFPA	Dispõe sobre a regulamentação do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 188/2017 - CONSUP/IFPA	Regulamenta a Política de Gestão da Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão (PGIRC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 327/2017 - CONSUP /IFPA	Dispõe sobre a Política de Arte, Cultura, Esporte e Lazer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 328/2017 - CONSUP /IFPA	Define a Política Institucional, e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 356/2017 - CONSUP/IFPA	Aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2014-2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 397/2017 - CONSUP/IFPA	Aprova as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e dá outras providências.
Resolução nº 398/2017 - CONSUP /IFPA	Estabelece a Política Institucional e atualiza as diretrizes e os procedimentos para organização e realização de estágio para alunos de educação profissional, científica e tecnológica do IFPA, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de Jovens e Adultos.
Resolução nº 399/2017 - CONSUP/IFPA	Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal do Pará, que regulamenta as atividades da Administração Superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a Instituição.
Resolução nº 483/2017 - CONSUP /IFPA	Define a Política Institucional e o Programa Rede Observatório do Mundo do Trabalho (Pró-OMT), estabelecendo sua institucionalização e regulamentação para a criação e o

	funcionamento, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), e dá outras providências.
Resolução nº 507/2017 - CONSUP /IFPA	Regulamenta o Regimento interno do Comitê Científico o qual atuará nas ações de Pesquisa, Pós-graduação e de Iniciação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 509/2017 - CONSUP/IFPA	Define a política que regulamenta as atividades dos Núcleos de Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 514/2017 -CONSUP/IFPA	Aprova, "ad referendum", as Tabelas de Oferta de Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, em substituição às tabelas de nº 01 a 64 do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 356/2017 – CONSUP.
Resolução nº 100/2018 - CONSUP/IFPA	Aprova as tabelas de ofertas de cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, em substituição as tabelas de nº 01 a 64, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 356/2017 – CONSUP.
Resolução nº 179/2018 - CONSUP/IFPA	Altera dispositivos da Resolução nº 148/2016-CONSUP de 08 de setembro, e dá outras providências.
Resolução nº 225/2018 - CONSUP/IFPA	Estabelece regulamento para a criação e funcionamento de empresas juniores no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 120/2020 - CONSUP/IFPA	Aprova o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Relatórios de Autoavaliação do IFPA (CPA Institucional) 2015 a 2017	Apresentam as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência, bem como o resultado e análise dos dados da pesquisa de Autoavaliação e proposições de melhorias para a instituição.
NBR 9050/2015	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
NBR 9050/2004	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
NBR 31000/2009	Gestão de Riscos.
NBR ISO/IEC 31010/2012	Gestão de Riscos.

Fonte: DPDI (2020).

3. RESULTADOS DO PDC ANTERIOR

Não se pode avançar para o próximo ciclo do planejamento estratégico do IFPA sem antes fazer uma análise dos resultados alcançados no último PDC do campus Óbidos do ciclo 2016-2020.

Neste período, o campus que faz parte da última expansão promovida pelo IFPA ficou prejudicado devido ao abandono das obras de infraestrutura por parte da empresa que as construíam, o que impactou na abertura de novas turmas ou realização de novas

parcerias para abertura de novas vagas. Ademais, em 2014, iniciou-se a crise política pela o país atravessou nos anos seguintes, desencadeando uma crise econômica que impactou significativamente o orçamento das instituições públicas de ensino, principalmente a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT). Os cortes orçamentários sucessivos também impactaram o atingimento de metas do PDC, mormente aquelas relacionadas às obras de infraestrutura. Sem as obras e sem investimentos em laboratórios, o campus Óbidos não conseguiu ampliar o número de matrículas na proporção planejada, o que impactou no seu orçamento.

O PDC 2016-2020 completo pode ser acessado através do link <https://obidos.ifpa.edu.br/images/2021/PDFs/PDC-Campus-bidos-2016-2020---Definitivo.pdf>.

A seguir, segue o resumo dos resultados nas dimensões do Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão de Pessoas.

3.1 Dimensão do Ensino

- a) Houve a implantação dentro do período do PDC 2016-2020 da oferta de Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico, resultando em quatro cursos dessa modalidade que são: Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Florestas, Técnico em Agroecologia e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, desta forma sendo um curso a mais que o previsto no PDC. Em 2019 o campus dispunha de 92,5% de matrículas equivalentes (matrículas ponderadas pela carga horária, fator de esforço e nível dos cursos) em cursos técnicos, portanto acima da meta institucional de 50%.
- b) No período ocorreu a implantação do curso médio técnico em EAD, Técnico em Informática para Internet, localizado fora da sede do campus Óbidos e dentro da sua área de abrangência na cidade de Terra Santa, assim cumprindo com 100% da meta estipulada.
- c) Em relação aos cursos técnicos subsequentes foram implantados todos os cursos previstos: Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Agroecologia, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Redes de Computadores.
- d) Foi implantado o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio no âmbito do PROEJA, o que corresponde a 50% da oferta prevista, devido não ter sido implantado o curso de Técnico em Agricultura. Com isso o campus atingiu a marca de 4,1% de matrículas equivalentes em cursos de Educação de Jovens e Adultos, abaixo dos 10% preconizados pelo § 1º do Art. 2º do decreto 5.840/2.006
- e) Em relação aos cursos previstos para PROEJA FIC, PRONERA, cursos superiores tecnológicos e licenciatura, não houve abertura de turmas devido à falta de estrutura física e falta de pessoal para que o campus pudesse ofertá-los.

- f) Em se tratando do nível de interesse da comunidade quanto aos cursos ofertados, expresso pela relação entre a quantidade de candidatos inscritos e a quantidade de vagas disponibilizadas, verificou-se um pico de 18,5 candidatos por vaga no ano de 2018, contra 4,45 em 2017 e 1,38 em 2019. Neste período, o número de candidatos por vaga em todo o IFPA ficou próximo da média de 10,56. Este resultado pode ser explicado pelo fato de que no ano de 2018 foi executada uma ação no evento “Semana Integradora”, que consistia em trazer alunos de turmas concluintes do Ensino fundamental do município para conhecer o campus e seus cursos. Paralelamente, também foram executadas ações de extensão que tinham objetivo divulgar os cursos nas escolas de Ensino fundamental do município. Dados como este reforçam a importância de trabalhar com o marketing e divulgação dos cursos e da instituição como um todo.
- g) Quanto à cobertura das políticas de Assistência estudantil, 22% dos alunos foram contemplados com a concessão de auxílios transporte e alimentação, conforme dados do Relatório de gestão de 2019.
- h) Quanto à implementação de cursos de graduação no campus, previstos para iniciarem em 2019, tanto o curso de Tecnologia em Silvicultura quanto o de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas não foram ofertados, devido à ausência de infraestrutura mínima.
- i) O campus ainda não oferece nenhum curso de Formação de professores, apesar do PDC 2016-2020 prever dois cursos de Licenciatura para iniciarem no ano de 2019, estando abaixo da meta institucional de 20% estabelecida pelo Art. 8º da Lei 11.892/2008.

3.2 Dimensão da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- a) Houve a implantação da Especialização em Docência em Educação Ambiental, atingindo municípios da área de abrangência e cumprindo 25% da previsão para os cursos de pós-graduação previstos no PDC.
- b) Participação dos alunos no Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (SICTI).
- c) Criação do Comitê Científico do Campus no ano de 2018, designado pela portaria nº 124/2018 Campus Óbidos.

3.3 Dimensão da Extensão

- a) Criação do Núcleo de atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI);
- b) Criação do Centro de Idiomas, que foi regulamentado pelo CONSUP em 25 de abril de 2017 (Resolução nº 175/2017-CONSUP);
- c) Foram firmadas parcerias com as prefeituras, empresas da região para geração de vagas de estágio aos discentes;
- d) Foi firmada parceria com UFOPA-Campus Óbidos visando ao intercâmbio para alunos e servidores;
- e) Foram criados os Núcleo Arte e Cultura (NAC) e Núcleo de Esporte e lazer (NEL).

- f) Foram criados no calendário do campus Óbidos os seguintes eventos: Semana Integradora, Semana da Pátria, Semana do Meio Ambiente e Festa Junina. Esses eventos promovem a integração do ensino, pesquisa e extensão no campus Óbidos.

3.4 Dimensão Valorização dos Servidores

- a) Ocorreram vários de eventos de prevenção à saúde dos servidores e promoção da qualidade de vida no campus Óbidos, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, campanhas de vacinação, confraternizações, atendimento psicológico, dentre outros.
- b) O número de docentes que cursaram ou estão cursando mestrado e/ou doutorado aumentou significativamente.
- c) A titulação média dos professores do campus foi de 3,9 em 2019, considerando o mínimo de 1,0 e o máximo de 5,0, sendo superior a meta de 3,60, definida a partir do estabelecido pela Meta 13 da Lei 13.005/2.014.
- d) Houve significativo aumento na capacitação de servidores técnico-administrativos em treinamentos de curta duração ofertados pela reitoria.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAMPUS

4.1 Missão, Valores e Visão

Neste item, serão apresentados a Missão, Valores e Visão do Campus Óbidos para o próximo quinquênio.

4.1.1 Missão

Prover formação humana, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, valorizando a diversidade e contribuindo para a cidadania e o desenvolvimento sustentável do Baixo Amazonas.

4.1.2 Valores

- Ética;
- Respeito;
- Transparência;
- Empreendedorismo;
- Equidade;
- Cidadania;
- Excelência;
- Compromisso;
- Gestão democrática;
- Responsabilidade.

4.1.3 Visão

Ser reconhecido regionalmente como uma instituição de excelência em ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, oportunizando formação cidadã e profissional.

4.2 Direcionamento estratégico

Ponderando as variáveis do ambiente interno e externo, concluímos que o contexto atual do IFPA Campus Óbidos indica as estratégias de manutenção e crescimento.

Nesse contexto, o direcionamento estratégico prioriza:

- Consolidar a oferta de vagas, otimizando os recursos existentes;
- Ampliar a oferta de vagas em cursos técnicos e superiores;
- Ampliar infraestrutura física e de recursos humanos.

Para tanto, foi aplicada a matriz SWOT para aferir qual o cenário atual dos ambientes interno e externo, para em seguida deliberar o direcionamento estratégico, sendo depois cada estratégia composta por um conjunto de objetivos que proporcionam um encadeamento lógico com a mesma finalidade: cumprir a Missão e alcançar a Visão de Futuro do campus Óbidos.

4.2.1 Matriz SWOT

Após a realização das oficinas de Planejamento Estratégico nas 19 unidades do IFPA, com a aplicação da matriz SWOT, no Quadro 2, é apresentada a consolidação da análise SWOT do campus Óbidos, por meio de oficinas das quais participaram os servidores, os discentes, os gestores e membros da sociedade civil organizada

Quadro 2 - Consolidação da Análise Swot no Campus Óbidos

SWOT	FORÇA	FRAQUEZA
AM BIE NT E INT ER	PONTOS FORTES <ul style="list-style-type: none"> • Corpo docente e técnico qualificado; • Cursos de qualidade; • Possibilidades de implantação de 	PONTOS FRACOS <ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura geral (prédios, acervos) deficitária; • Falta de padronização de processos; • Falta de gestão mais integrada;

NO	<ul style="list-style-type: none"> • cursos superiores; • Possibilidade de expansão de área construída; • Localização estratégica do campus; • Educação profissional; • Salas climatizadas; • Imagem institucional; • Única instituição de ensino profissional e técnica; • Assistência estudantil. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta da aprovação do organograma do Campus; • Falta de recursos para assistência à saúde; • Falta de materiais/equipamentos; • Internet com qualidade ruim; • Excesso de burocracias; • Falta da oportunidade de estágio; • Falta de aulas práticas (seguro, material, laboratório); • Falta de alimentação no Campus; • Falta de ações de divulgação do IFPA; • Falta de oferta de cursos superiores; • Insuficiência de vigilância e segurança; • Evasão de alunos; • Hipossuficiência dos alunos; • Ausência de recursos administrativos no turno noturno; • Falta de recursos humanos (servidores); • Recursos de assistência social insuficientes; • Processos de ingresso de alunos inadequados à realidade local/regional; • Políticas da assistência estudantil insuficientes para a realidade local.
AM BIE NT E EX TER NO	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Termos de cooperação técnica; • Parceria com empresas; • Captação de recursos para projetos de pesquisa e extensão; • Opinião pública sobre o IFPA; • Qualificação de mão de obra; • Vasto campo de pesquisa; • Agronegócio; • Ascensão tecnológica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso e iluminação da via do campus; • Transporte público inexistente; • Fornecedores não habilitados; • Vulnerabilidade social e econômica dos discentes; • Infraestrutura do município; • Publicidade negativa do IFPA; • Dificuldades de oportunidades de estágio
Fonte: PRODIN (2018).		

4.3 – Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico está organizado de acordo com as perspectivas do IFPA, utilizando-se como parâmetro as perspectivas do Balanced Scorecard (BSC). De forma a manter um fluxo comunicável e articulado para cada conjunto de unidades, o Mapa

Estratégico do campus Óbidos evidencia a integração dos objetivos estratégicos vinculados às perspectivas e ordenados em todos os seus níveis de atuação, orientado sempre pelos valores e com foco na missão, voltados à transformação da sociedade para o alcance do futuro ambicionado na visão institucional.

Nesse sentido, os distintos objetivos estão associados de modo dinâmico e representativo no mapa, sinalizando a sinergia de causa e efeito entre eles, contemplados nas perspectivas inter-relacionadas, representando de forma visual a estratégia institucional.

Assim, o campus Óbidos apresenta seu Mapa Estratégico com uma cadeia lógica composta pelos seus valores norteadores, a missão institucional, a visão de futuro e seus objetivos finalísticos e de suporte direcionados às suas perspectivas.

As perspectivas representam os fatores-chave para uma visão ampliada da instituição. Em outras palavras, cada perspectiva compreende um conjunto de objetivos estratégicos que retratam o que a instituição pretende alcançar mediante um olhar para cada ponto de interesse. Desta forma, são perspectivas do Planejamento Estratégico do campus Óbidos: Aprendizado e Crescimento; Infraestrutura e Tecnologia; Orçamento e Finanças; Processos Internos e Resultados à sociedade.

4.3.1 Aprendizado e Crescimento

Representa as bases que a instituição deve desenvolver para gerar aprendizado e crescimento, melhorando a longo prazo. Abrange quatro categorias principais: capacidade dos servidores; capacidade dos sistemas de informação; clima organizacional e procedimentos organizacionais.

4.3.2 Infraestrutura e Tecnologia

Representa a infraestrutura física e de tecnologia da informação do IFPA, alinhados com as necessidades das unidades que compõem a organização, auxiliando no desenvolvimento das iniciativas estratégicas previstas para o atingimento dos objetivos estratégicos.

4.3.3 Orçamento e Finanças

Representa a informação de recursos orçamentários necessários para a implantação dos objetivos estratégicos da Instituição, bem como as medidas financeiras adotadas para gerar capacidade de investimentos, redução de custos e melhoria da produtividade.

4.3.4 Processos Internos

Representa a melhoria dos processos internos já existentes, bem como cria outros processos inovadores, por meio dos quais a instituição pretende atingir a excelência para o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da instituição.

4.3.5 Resultados à Sociedade

Representa como os resultados conquistados pelas iniciativas estratégicas executadas pela instituição são percebidos pelos alunos e sociedade, e em quanto contribuem com a satisfação e bem-estar dos alunos e da sociedade.

Na Figura 1, é apresentado o Mapa Estratégico dos Objetivos do PDC 2019-2023

Figura 1– Mapa estratégico do IFPA



4.4 – Objetivos estratégicos

Inicialmente insta ressaltar que a partir da oficina de Elaboração do PDI 2019-2023 do IFPA foram identificados alguns objetivos de grande relevância para o desenvolvimento do campus, tais como:

- Incentivo a elaboração de projetos com vistas a captação de recursos externos;
- Captar recursos externos;
- Criar soluções de planejamento e de desenvolvimento institucional;
- Melhorar os indicadores de qualidade educacional e avaliação do IFPA;
- Implementar e consolidar políticas de fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem;
- Institucionalizar e expandir a EAD no âmbito do IFPA;
- Fortalecer as políticas de acesso, permanência, êxito e inclusão social no IFPA;
- Consolidar e fortalecer os cursos ofertados pelo IFPA;
- Incrementar e fomentar parcerias e cooperações nacionais e internacionais, visando aumentar a qualidade da formação discente do IFPA;
- Fomentar políticas de fortalecimento da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;
- Fomentar as políticas e programas institucionais e governamentais, vinculados à extensão, no âmbito do IFPA;
- Promover pesquisa científica e tecnológica;
- Promover o ensino de pós-graduação e a qualificação;
- Implementar um ambiente acadêmico no IFPA para estimular a inovação, sua proteção e transferência para a sociedade;
- Estimular a difusão do conhecimento através das publicações, as e gestão de serviços editoriais;
- Disponibilizar recursos de tecnologia da informação e comunicação de dados alinhados a governança institucional;
- Oferecer soluções em gestão de pessoas aos servidores ativos, inativos e pensionistas do IFPA;
- Estabelecer termos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas;
- Consolidar a oferta do ensino de qualidade.

Nessa linha, os Objetivos Estratégicos serão elaborados a partir da análise dos resultados do PDC vigente e do cruzamento do resultado da Matriz SWOT.

Os objetivos estratégicos, em seguida, serão desdobrados em itens mais específicos e serão trabalhados no PDC de acordo com as especificidades do campus Óbidos, além do plano operacional, PAM. O trabalho conjunto, o foco nos objetivos e aperfeiçoamento dos processos determinará o sucesso deste PDC.

Diante do exposto, seguem os objetivos estratégicos, conforme as 5 (cinco) perspectivas do Planejamento Estratégico do IFPA, elaborados para execução no próximo quinquênio:

1 - Aprendizado e Crescimento (AC)

AC1 - Desenvolver a gestão de pessoas com foco em resultados;

AC2 - Implementar a Governança Institucional.

2 - Infraestrutura e Tecnologia (IT)

IT1 - Consolidar e ampliar a infraestrutura;

IT2 - Disponibilizar recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados.

3 - Orçamento e Finanças (OF)

OF1 – Otimizar a execução orçamentária e financeira.

4 – Processos Internos (PI)

PI1 – Institucionalizar e expandir a EaD;

PI2 – Aumentar a qualidade da formação acadêmica;

PI3 – Fortalecer a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;

PI4 – Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem;

PI5 – Fomentar políticas e programas institucionais e governamentais;

PI6 – Ampliar a oferta de vagas em pós-graduação e qualificação dos servidores;

PI7 – Melhorar os indicadores de qualidade educacional e avaliação;

PI8 – Promover pesquisa científica e tecnológica;

PI9 – Estimular a difusão do conhecimento;

PI10 – Melhorar a gestão documental.

5 – Resultados à sociedade (RS)

RS1 – Fortalecer as políticas de acesso, permanência, êxito e inclusão social;

RS2 – Estimular a inovação, sua proteção e transferência para a sociedade;

RS3 – Aprimorar a comunicação com a sociedade;

RS4 – Ampliar a sustentabilidade ambiental.

4.5 Monitoramento

Neste item, constam informações sobre Indicadores e metas e do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP).

4.5.1 Indicadores e metas

Os indicadores são métricas que geram informações, permitindo acompanhar o alcance dos objetivos estratégicos, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidade de mudança. As metas serão quantitativas ou qualitativas e guiarão o campus Óbidos para a realização dos seus objetivos.

4.5.2 Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP)

O SIGPP é um sistema que auxilia a gestão no monitoramento das ações executadas anualmente no Campus.

Para assegurar o alcance dos objetivos do PDC 2019-2023, foram definidos indicadores e metas que serão monitorados constantemente no SIGPP e por meio de RAE, onde será avaliada a execução do Planejamento Estratégico e desenvolvidas formas de repensar a melhoria contínua dos processos do campus Óbidos.

4.6 Plano de Ação

O plano de ação, apresentado no Quadro 1, é a consolidação em forma de planilha de todos os objetivos estratégicos, indicadores, metas, prazos, responsáveis e previsão orçamentária durante a vigência do PDC 2019-2023.

Quadro 3 - Apresentação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, para o período de vigência do PDC 2019-2023.

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
AC1 - Desenvolver a gestão de pessoas com foco em resultados	AC1.1 - Percentual de servidores assistidos em Saúde e Qualidade de Vida	Nº de servidores assistidos pelo Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida / Nº total de servidores * 100	Percentual	0	0	70%	35%	35%	CGP	PROGEP
	AC1.4 - Índice de Titulação Docente	(Nº de Doutores * 5 + Nº de Mestres * 4 + Nº de Especialistas * 3 + Nº de Aperfeiçoados * 2 + Nº de Graduados * 1) / Nº Total de docentes	Índice	3,78	4,10	3,95	4	4	CGP	PROGEP
	AC1.5 - Índice de Titulação dos Servidores Técnico-Administrativos	(Nº de Doutores * 5 + Nº de Mestres * 4 + Nº de Especialistas * 3 + Nº de Aperfeiçoados * 2 + Nº de Graduados * 1 + Nº de Não Graduados * 0,5) / Nº Total de Técnico-administrativos	Índice	1,62	3,10	1,43	3	3	CGP	PROGEP
	AC1.6 - Percentual de satisfação dos servidores	Nº de servidores satisfeitos / Nº total de servidores * 100	Percentual	0	0	50%	60%	60%	CGP	PROGEP
	AC1.7 - Percentual de processos da área de gestão de pessoas	Nº de processos padronizados da área de gestão de pessoas / Nº	Percentual (Cumulativo)	0	0	35%	60%	60%	CGP	PROGEP

	padronizados	total de processos mapeados da área de gestão de pessoas * 100									
AC2 - Implementar a Governança Institucional	AC2.1 - Percentual de processos de negócio modelados	Nº de processos de negócio modelados / Nº total de processos de negócio identificados * 100	Percentual (Cumulativo)	10%	20%	20%	30%	50%	CPDAI	DPDI	
	AC2.2 - Percentual de eficácia na execução do PDC	Nº de metas alcançadas / Nº total de metas previstas no PDC para cada exercício * 100	Percentual	0	75%	80%	85%	85%	CPDAI	DPDI	
	AC2.4 - Percentual de Execução Orçamentária alinhada aos Objetivos Estratégicos	Valor executado alinhado aos objetivos estratégicos / Valor total da execução orçamentária * 100	Percentual	10%	30%	10%	100%	100%	DAP E CPDAI	DPDI	
	AC2.5 - Percentual de projetos de gestão gerenciados	Nº de projetos de gestão gerenciados / Nº total de projetos de gestão identificados * 100	Percentual (Cumulativo)	-	-	20%	40%	50%	CPDAI	DPDI	
	AC2.6 - Média do Percentual de Cumprimento da Mitigação dos Riscos	Soma do Percentual de Cumprimento da Mitigação dos Riscos identificados pela unidade / Nº total de riscos identificados * 100	Percentual	10%	100%	50%	60%	60%	CPDAI	DPDI	
IT2 –	IT2.2 - Percentual de	Nº de participantes no	Percentual	0	0	100%	100%	100%	TI	DTI	

Disponibilizar recursos de tecnologia da informação e comunicação de dados	Analistas e Técnicos de TI alinhados ao PETI	encontro dos Analistas e Técnicos de TI / N° total de Analistas e Técnicos de TI em exercício na função * 100								
	IT2.4 - Número de Projetos Avançados de manutenção, ajustes, novas funcionalidades para os sistemas de informação em utilização na instituição	Não tem fórmula.	Unidade	0	0	0	1	1	TI	DTI
	IT2.5 - Número de Projetos Avançados de infraestrutura de comunicação de dados	Não tem fórmula.	Unidade	0	0	4	2	2	TI	DTI
	IT2.6 - Número de Projetos Avançados de Governança de TI alinhados à Governança Institucional	Não tem fórmula.	Unidade	0	0	2	2	2	TI	DTI
PII - Institucionalizar e expandir a EaD	PII.3 - Percentual de vagas autorizadas para cursos na modalidade a distância	N° de Vagas autorizadas para cursos na modalidade a distância / N° Total de Vagas ofertadas * 100	Percentual	13%	0	10%	8%	8%	DG	CTEAD

PI2 - Aumentar a qualidade da formação acadêmica	PI2.1 - Número de parcerias firmadas, visando ao fomento de vagas de estágio, cooperação técnica, intercâmbio de servidores, discentes e egressos	Não tem fórmula.	Unidade	3	3	0	3	3	COORD. DE EXTENSÃO	PROEX
	PI2.2 - Número de vagas de Estágio fomentadas por meio de parcerias firmadas	Não tem fórmula.	Unidade	60	60	2	20	20	COORD. DE EXTENSÃO	PROEX
PI3 - Fortalecer a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.	PI3.2 - Número de projetos executados nos Núcleos de Extensão (NAC, NEL, NTA, NEABI, entre outros)	Não tem fórmula.	Unidade	3	3	2	3	3	COORD. DE EXTENSÃO	PROEX
	PI3.3 - Número de projetos executados por meio da Curricularização da Extensão	Não tem fórmula.	Unidade	0	0	0	1	1	COORD. DE EXTENSÃO	PROEX
	PI3.5 - Número de Cursos FIC ofertados pelo Centro de Idiomas	Não tem fórmula.	Unidade	1	1	1	2	2	COORD. DE EXTENSÃO	PROEX
PI4 - Fortalecer o processo de ensino e	PI4.1 - Percentual de cursos de graduação participantes do	Nº de Cursos de Graduação Participantes do Programa de Monitoria	Percentual (Cumulativo)	0	60%	60%	66%	66%	DEPPIE	PROEN

aprendizagem	Programa de Monitoria	/ N° Total de Cursos de Graduação * 100									
	PI4.2 - Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Graduação com política de nivelamento implementada	N° de cursos de Educação Básica e Profissional e de ensino de graduação com política de nivelamento implementada / N° Total de cursos de Educação Básica e Profissional e de ensino de graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	0	20%	20%	50%	50%	DEPPIE	PROEN	
	PI4.3 - Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e Ensino de Graduação com projetos de ensino desenvolvidos	N° de cursos de Educação Básica e Profissional e ensino de graduação com projetos de ensino desenvolvidos / N° Total de Cursos de Educação Básica e Profissional e ensino de graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	15%	20%	25%	50%	50%	DEPPIE	PROEN	
	PI4.4 - Percentual de estudantes com necessidades educacionais específicas acompanhados pelo NAPNE	N° de estudantes com necessidades educacionais específicas acompanhados pelo NAPNE / N° Total de estudantes com necessidades educacionais específicas * 100	Percentual (Cumulativo)	100%	100%	100%	100%	100%	DEPPIE	PROEN	
	PI4.5 - Percentual de cursos de graduação com mínimo de 10% de sua carga horária obrigatória constituído por	N° de Cursos de Graduação com mínimo de 10% de sua carga horária obrigatória constituído por programas e projetos de extensão / N°	Percentual (Cumulativo)	0	100%	100%	100%	100%	DEPPIE	PROEN	

	programas e projetos de extensão	Total de Cursos de Graduação * 100									
	PI4.6 - Percentual de cursos de licenciatura participantes de Programa de Iniciação à Docência	Nº de Cursos de Licenciatura Participantes do Programa de Iniciação à Docência / Nº Total de Cursos de Licenciatura * 100	Percentual (Cumulativo)	0	0	100%	100%	100%	DEPPIE	PROEN	
PI5 - Fomentar políticas e programas institucionais e governamentais	PI5.2 - Número de projetos executados por meio do Programa de Apoio às Atividades de Extensão do IFPA (PRO-EXTENSÃO)	Não tem fórmula.	Unidade	0	0	2	2	2	COORD. DE EXTENSÃO	PROEX	
	PI5.4 - Número de Unidades Empreendedoras implantadas	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	0	0	1	1	1	COORD. DE EXTENSÃO	PROEX	
	PI5.5 - Percentual de egressos atendidos pelos Plano de Providências de Atendimento aos Egressos (PPAE)	Nº de egressos dos últimos 3 anos atendidos pelo PPAE/ Nº de egressos dos últimos 3 anos * 100	Percentual	-	-	-	-	7%	COORD. DE EXTENSÃO	PROEX	
	PI5.6 - Número de Boletins produzidos pela Rede OMT	Não tem fórmula	Unidade	-	-	-	-	2	COORD. DE EXTENSÃO	PROEX	
	PI5.7 - Percentual de	Nº de egressos inseridos	Percentual	-	-	-	10%	15%	COORD. DE	PROEX	

	egressos inseridos no mercado de trabalho	no mercado de trabalho dos últimos 3 anos/ N° Total egressos formados dos últimos 3 anos *100							EXTENSÃO	
PI7 – Melhorar os indicadores de qualidade educacional e avaliação	PI7.3 - Média das notas dos cursos no Conceito de Curso (CC)*	Soma das Notas das Avaliações <i>in loco</i> / N° de Cursos Avaliados	Unidade	0	0	0	4	4	DEPPIE	PROEN
PI8 - Promover pesquisa científica e tecnológica	PI8.2 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBICTI) implantado no Campus	Não tem fórmula.	Binário	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	COORD. DE PESQUISA	PROPPG
	PI8.3 - Número de Eventos Institucionais de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (ICTI)	Não tem fórmula.	Unidade	1	2	1	1	1	COORD. DE PESQUISA	PROPPG
	PI8.4 - Número de Projetos de Pesquisa executados em parceria com o setor produtivo	Não tem fórmula.	Unidade	0	1	1	1	1	COORD. DE PESQUISA	PROPPG
PI10 – Melhorar a gestão documental	PI10.3 - Número de documentos organizados de	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	50	100	100	110	110	DG	Setor de Protocolo e Arquivo Central

	acordo com o CONARQ									
	PI10.4 - Implementação da Política de Arquivo Institucional	Não tem fórmula.	Binário	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	DG	Setor de Protocolo e Arquivo Central
RS1 – Fortalecer as políticas de acesso, permanência, êxito e inclusão social	RS1.1 - Percentual de estudantes atendidos pela Política de Assistência Estudantil	Nº de alunos atendidos pela Política de Assistência Estudantil / Nº de total de alunos matriculados que atendam os critérios da Política * 100	Percentual	25%	50%	36,5%	40%	40%	DEPPIE	PROEN
	RS1.2 - NAPNE estruturado conforme regulamentação	Não tem fórmula.	Binário	Não	Sim	Não	Sim	Sim	DEPPIE	PROEN
	RS1.3 - Política de Ações Afirmativas Específicas implementada	Não tem fórmula.	Binário	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	DEPPIE	PROEN
	RS1.4 - Percentual de vagas ofertadas para cursos técnicos de nível médio na forma integrada	Nº de vagas ofertadas para cursos técnicos de nível médio na forma integrada / Nº total de vagas ofertadas * 100	Percentual	25%	30%	50,79%	50,79%	50,79%	DEPPIE	PROEN
	RS1.5 - Percentual de vagas ofertadas para o EJA-EPT	Nº de vagas ofertadas para o EJA-EPT / Nº total de vagas ofertadas no ano anterior * 100	Percentual	7%	9%	20%	20%	20%	DEPPIE	PROEN

	RS1.6 - Percentual de vagas ofertadas para Licenciaturas e Programas de Formação Docente	Nº de vagas ofertadas para Licenciatura e Programas de Formação Docente / Nº total de vagas ofertadas * 100	Percentual	20%	20%	20%	20%	20%	DEPIIE	PROEN
	RS1.7 - Índice de Eficiência Acadêmica	Taxa de Conclusão + (Taxa de Conclusão / (Taxa de Conclusão + Taxa de Evasão)) * Taxa de Retenção	Percentual	50%	51%	50%	50%	50%	DEPIIE	PROEN
RS2 – Estimular a inovação, sua proteção e transferência para a sociedade	RS2.1 - Número de tecnologias produzidas pelo IFPA protegidas	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	0	0	1	1	1	COORD. DE PESQUISA	PROPPG
	RS2.2 - Número de ações de difusão da inovação realizadas em parceria com outras instituições públicas e privadas	Não tem fórmula.	Unidade	0	0	1	1	1	COORD. DE PESQUISA	PROPPG
	RS2.4 - Número de licenciamentos e transferências de tecnologias para o setor privado, educacional ou comunidades locais realizados	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	0	0	1	1	1	COORD. DE PESQUISA	PROPPG
RS3 – Aprimorar a comunicação	RS3.2 - Número de veiculação de	Não tem fórmula.	Unidade	5	5	31	10	10	DG/ASCOM	ASCOM Reitoria

com a sociedade	matérias jornalísticas sobre Ensino, Pesquisa e/ou Extensão na imprensa										
-----------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: DPDI (2020)

4.7 Cadeia de Valor do IFPA

A cadeia de valor é um instrumento básico da gestão por processos, uma representação lógica do conjunto de processos que remetem às suas respectivas atividades, facilitando a percepção quanto às necessidades de esforços para resultados institucionais à sociedade.

A decomposição da cadeia de valor na arquitetura de processos permite a identificação das atividades, com suas forças e fraquezas, fontes de custo, indicadores e o potencial de diferenciação dos macroprocessos de negócio.

A oportunidade de melhoria dos processos passa a ser identificada, uma vez que a Cadeia de Valor permite também constatar sobreposições, lacunas e deficiências nas atividades da instituição.

A partir da Cadeia de Valor, da sua relação com os objetivos estratégicos traçados no PDC, que facilita a percepção quanto à necessidade de atenção o que potencializa resultados à sociedade, é garantido o ciclo que corresponde ao diagnóstico, ao monitoramento e a avaliação da estratégia organizacional. A Cadeia de Valor tem a finalidade de:

- apresentar, de forma clara, a relação entre as estratégias de gestão e os resultados;
- facilitar a visualização das potencialidades institucionais ao público interno e externo;
- revelar as relações existentes entre o fazer da instituição e os valores entregues aos alunos e a sociedade;
- apresentar de forma simplificada os macroprocessos realizados na instituição.

O destaque vai para a representação dos macroprocessos finalísticos apresentados de forma encadeada, sequencial (ponta a ponta), a exemplo do estudo de demanda à certificação profissional e a gestão do egresso. O movimento restante desse encadeamento valoriza a necessidade de fortalecimento dos fluxos nas diversas áreas de negócio das unidades que compõem o IFPA.

- da identificação da demanda ao planejamento do Ensino, Pesquisa e Extensão;
- dos estudos preliminares à aprovação do curso;
- da prospecção da demanda ao acesso do aluno;
- da matrícula do aluno à certificação;
- da certificação à gestão do egresso;

- da Prospecção de fomento à aprovação do PD&I;
- da realização da pesquisa à produção de conhecimento;
- da produção de conhecimento à transferência de tecnologia;
- da Prospecção à aprovação de atividades de extensão;
- da intervenção Extensionista à geração de produtos;
- da geração de produtos ao gerenciamento dos produtos.

Macroprocessos de Governança e de Apoio apresentam destaques para a comunicação institucional, a participação e controle social, a gestão do desenvolvimento e gerenciamento de pessoas, além dos que, a partir de atuação sistêmica viabilizam as condições necessárias ao desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos e a entrega de valores aos alunos e a sociedade, conforme apresentado na Figura 2.

Os Quadros 4, 5 e 6 apresentam, respectivamente, os macroprocessos finalísticos, de gestão e de suporte.

Figura 2- Cadeia de Valor do IFPA



Fonte: EGGP (2020).

Quadro 4 - Macroprocessos Finalísticos

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	
MACROPROCESSOS	PROCESSOS
Da identificação da demanda ao planejamento do Ensino, Pesquisa e extensão.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Analisar Arranjos Produtivos Locais, Sociais e Culturais; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Analisar Demandas Sociais; ▪ Formular Políticas de Ensino; ▪ Estabelecer Diretrizes para Ensino, Pesquisa e Extensão; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir a Oferta de Cursos e Vagas; ▪ Avaliar atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
Dos estudos preliminares à aprovação do curso.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver Projetos de Cursos; ▪ Aprovar Projetos de Cursos; ▪ Autorizar a Oferta de Curso; ▪ Viabilizar o Reconhecimento dos Cursos.
Da prospecção do aluno ao acesso do aluno	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar Públicos Estratégicos dos Cursos; ▪ Comunicar a oferta dos Cursos; ▪ Realizar Processo Seletivo.
Da Matrícula do aluno à conclusão e certificação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar Matrícula dos Alunos; ▪ Acolher Alunos Matriculados; ▪ Projetar e Entregar Serviços de Assistência ao Aluno; ▪ Realizar formação com base no PPC dos Cursos; ▪ Projetar e entregar serviços de Administração Escolar; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Certificar os Alunos.
Da prospecção à aprovação de atividades de extensão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar os Egressos; ▪ Articular relacionamento com o Mundo do Trabalho; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Formular Políticas de Extensão; ▪ Articular Relações Externas e de Internacionalização; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenhar Intervenções Extensionistas; ▪ Viabilizar Intervenções Extensionistas; ▪ Aprovar Intervenções Extensionistas.
Da intervenção extensionista à geração de produtos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Executar Intervenções Extensionistas; ▪ Fomentar Práticas Desportivas, Arte e Cultura; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomento ao Empreendedorismo; ▪ Avaliar impactos das Intervenções Extensionistas; ▪ Gerir Produtos das Intervenções Extensionistas;
Da Prospecção de fomento à aprovação de PD&I	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Formular Políticas de Pesquisa e Inovação; ▪ Viabilizar fomento para projetos de pesquisa e inovação; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Viabilizar fomento para Iniciação Científica; ▪ Elaborar projetos de pesquisa e inovação; ▪ Aprovar projetos de pesquisa e inovação.
Da realização da pesquisa à produção de conhecimento e transferência de tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Executar projetos de pesquisa e inovação; ▪ Fomentar o registro de propriedade intelectual; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Difundir conhecimento científico; ▪ Transferir conhecimento e tecnologia.

Fonte: EGP GP (2020).

Quadro 5 - Macroprocessos de Gestão

MACROPROCESSOS DE GESTÃO (GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA)	
MACROPROCESSOS	PROCESSOS
Gestão Estratégica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão do Planejamento Estratégico Institucional; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão do portfólio de produtos e serviços; ▪ Gestão do Portfólio de Projetos Estratégicos; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão de Processos; ▪ Gestão de Riscos; ▪ Gestão do Desenho Organizacional; ▪ Gestão da Imagem Institucional; ▪ Monitoramento e avaliação da estratégia e prestação de contas.
Gestão da Governança	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão de Riscos; ▪ Gestão de Auditorias Internas; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Prestação de Contas; ▪ Gestão de Atividades Correcionais e Éticas; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão das Relações Institucionais; ▪ Gestão dos Órgãos Colegiados, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho; ▪ Gestão dos processos de escolha dos gestores.
Comunicação e Relações Institucionais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão da Comunicação Institucional; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão da Comunicação Interna; ▪ Gestão de Redes e Relações Institucionais; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão de Relações Parlamentares; ▪ Gestão de Relações e Acordos Internacionais.
Planejamento e orçamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão do Plano Plurianual; ▪ Gestão do Orçamento.
Modernização Organizacional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Modelagem de Estruturas, Hierarquias e Funções; ▪ Gestão de Estruturas de Governança; ▪ Gestão do Desenho e Contratualização de Resultados.
Gestão do Desenvolvimento e Gerenciamento de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planejamento da necessidade de pessoal; ▪ Gerenciar recrutamento e seleção de pessoas; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gerenciar o desempenho de pessoas; ▪ Gestão de movimentação funcional (exoneração e aposentadoria); <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão de direitos e benefícios; ▪ Gestão de folha de pagamentos; ▪ Gestão da saúde, qualidade de vida e segurança ocupacional; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de Pessoas; ▪ Gestão do clima organizacional; ▪ Gestão de sistemas de informação de pessoal.
Participação e controle social	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos; ▪ Gestão da transparência ativa e acesso à informação e gestão de dados abertos.
Controle Interno	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão de auditorias e fiscalizações; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Corregedoria administrativa; ▪ Gestão da integridade e da ética pública.
Consultoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise jurídica de normas, atos e contratos administrativos; ▪ Solução de litígios administrativos.

Fonte: EGP GP (2020).

Quadro 6 - Macroprocessos de Suporte

MACROPROCESSOS DE SUPORTE	
MACROPROCESSOS	PROCESSOS
Gestão Orçamentária e Financeira	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão do orçamento; ▪ Gestão de recursos financeiros; ▪ Gestão contábil;
Gestão Financeira Contábil e de Custos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programação financeira; ▪ Gestão financeira; ▪ Gestão contábil e gestão de custos
Transferência de Recursos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planejamento das Transferências; ▪ Operacionalização das Transferências; ▪ Gestão das transferências e prestação de contas.
Gestão da Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão de demandas de TI; ▪ Desenvolvimento de soluções de TI; ▪ Implantação de soluções de TI; ▪ Manutenção e suporte de TI; ▪ Gestão da governança de TI.
Gestão de Logística, Infraestrutura, Bens e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquisição de bens e contratações de serviços; ▪ Gestão patrimonial; ▪ Gestão de bens de consumo; ▪ Gestão de contratos; ▪ Gestão de Obras e Engenharia; ▪ Manutenção, limpeza e Segurança Predial; ▪ Gestão de serviços operacionais.

Fonte: EGPGP (2020).

5. PERFIL INSTITUCIONAL

5.1 – Histórico do campus

A Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, segundo a Presidente da República Dilma Vana Rousseff, dá continuidade à transformação histórica do sistema educacional brasileiro, iniciada na gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, defendendo a Educação como poderoso instrumento de redução das desigualdades e um caminho ao desenvolvimento (CONIF, 2011).

Segundo a Presidente, foram utilizados vários critérios para fazer a escolha dos municípios onde os Campi seriam criados. Primeiro foi dada prioridade a municípios com mais de 50 mil habitantes, em microrregiões onde não existiam escolas da rede federal e no interior do Brasil. Segundo, teve-se a preocupação de atender municípios com elevado percentual de

extrema pobreza. Terceiro, focou-se em um grupo de municípios que têm mais de 80 mil habitantes, mas, nos quais, a prefeitura, muitas vezes, arrecada pouco e tem muita dificuldade de investir em educação (Café com a Presidente, 2011).

O IFPA – Campus Óbidos foi criado nesse contexto pela terceira fase da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, em 16 de agosto de 2011, atendendo ao conjunto dos critérios definidos pelo Governo Federal. Este Campus do IFPA surge da necessidade de ofertar Educação Profissional Técnica e Tecnológica, pública, gratuita e de qualidade, que contemplem a área de atuação da Rede Federal de Educação Profissional Técnica e Tecnológica, nos diversos níveis e modalidades de ensino.

O acesso à educação nos cursos que serão oferecidos pelo IFPA – Campus Óbidos aos seus Municípios e aos de sua Microrregião – Faro, Terra Santa, Oriximiná, Juruti, Curuá e Alenquer, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas, em conformidade com a tabela de nº 15001, dos Estudos de Mercado do Pará do Ministério da Educação – MEC, possibilitará o atendimento às demandas do mercado de trabalho por formação profissional, à melhoria técnica e tecnológica na cadeia produtiva em seus Arranjos Produtivos Locais – APL, bem como oportunizará aos jovens à inserção no mercado de trabalho melhorando sua condição social e a de sua família, e ainda tornará possível a continuidade de seus estudos com vislumbre de um futuro melhor.

A contrapartida para garantir a implantação do Campus na cidade de Óbidos veio com o termo de compromisso assinado pelo então Prefeito do Município, Jaime Barbosa da Silva, assegurando a doação de terreno para a construção das instalações da unidade educacional.

A doação do terreno de 196.140,13m² (cento e noventa e seis mil, cento e quarenta metros quadrados), segundo informações repassadas pela Engenheira de Telecomunicações, Wanessa Tarão Mendes, CREA/PA nº 18349D, PRODIN/IFPA, foi autorizada por meio da Lei Municipal nº 3.894 de 18 de outubro de 2011, assinada pelo Prefeito Jaime Barbosa da Silva e efetivada pela Escritura Pública de Doação Condicional, datada de 20 de novembro de 2011, tendo como Outorgante Doadora a Prefeitura Municipal de Óbidos e como Outorgado Donatário o IFPA. A Escritura foi registrada no Cartório de Registros de Imóveis de Óbidos, no livro 2-D, fls 133, sob o número R-02-3.065, matrícula 3.065.

O terreno descrito na escritura encontra-se situado no Município de Óbidos à Av. Prefeito Nelson Souza, s/nº, Bairro Industrial, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal na

ordem Distrito 01, Setor 09, Quadra 019, Lote 1803, Unidade 001, estando 2 (dois) metros de distância da Estrada que dá acesso ao Sítio Paraíso, esquina mais próxima, limitando-se pela frente com a Av. Prefeito Nelson Souza, pelo lado esquerdo com a Estrada do Sítio Paraíso, pelos fundos com terras devolutas do patrimônio municipal e pela lateral direita com terras devolutas do patrimônio municipal e empresa A. G. Auzier Junior.

Em 03 de janeiro de 2012 foi assinado o contrato para a construção do Bloco Pedagógico, com 2.672,00 m², com a Empresa Consultoria e Tecnologia LTDA – CONSUTEC, habilitada em concorrência pública de nº 7/2011, que entregou conclusa e teve seu habite-se emitido em 06 de junho de 2013, cujo projeto e demais informações técnicas encontram-se no Processo de nº 23051.011.416/2011-14, arquivado na Reitoria do IFPA.

Em 24 de julho de 2013 foi encaminhado ao Magnífico Reitor *Pró-Tempore*, Prof. Élio de Almeida Cordeiro, o Processo de nº 23051.014219/2013-19, que teve origem do Processo de nº 014346/2012-37, arquivado na Reitoria, adaptando-se com ajustes e melhorias técnicas pelos Engenheiros da PROAD, visando a contratação de empresa para a construção da 2ª Fase.

A Fase II do IFPA – Campus Óbidos compreende edificações que perfazem um total de 4.561,83m² sendo distribuídas em blocos de ensino e de pesquisa (891,40m²), administrativo (438,90m²) e blocos de banheiros (104m²), além de pórtico de entrada (118,95m²), reservatório elevado (55,50m²), cabine de medição (121,69m²) e urbanização com estacionamento e passarelas cobertas (2.831,39m²).

A Fase III do IFPA – Campus Óbidos será concluída com as edificações que compreendem o bloco de laboratórios, quadra coberta, refeitório e alojamentos.

O início das atividades letivas estava previsto para o dia 23 de abril de 2012 com a seleção de 70 candidatos em edital de nº 02/2012 para o IFPA, Unidade Avançada de Óbidos– Campus Santarém, lançado e publicado em 31 de janeiro de 2012, com dois Cursos Técnicos Subsequentes: o Curso Técnico em Geologia e o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática. Porém, tais cursos não foram ofertados no período previsto.

Contudo, por determinação do Magnífico Reitor, tais cursos foram ofertados no segundo semestre de 2013, oportunizando matrícula àqueles alunos selecionados nos respectivos cursos, em edital já citado.

Em agosto de 2014 foram abertas 90 vagas para os cursos técnicos em Alimentação

Escolar e em Secretaria Escolar através do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (PROFUNCIONÁRIO) por meio da modalidade de educação profissional e tecnológica a distância (Rede e-Tec Brasil). Em setembro de 2014 iniciaram as aulas das turmas das referidas turmas. Para cumprir o determinado e considerando que o IFPA – Campus Óbidos ainda não tinha quadro de pessoal efetivo ou contratado, a sua Direção assumiu a responsabilidade, por meio de uma força-tarefa, de encontrar meios para a viabilização dos Cursos em referência.

A partir do início das atividades letivas e da regularização do quadro funcional do IFPA – Campus Óbidos, outros cursos vêm sendo propostos pelos profissionais em educação a partir de demandas levantadas na microrregião de Óbidos, no Arranjo Produtivo Local – APL e da observação de suas potencialidades, considerando o que for demandado em Audiência Pública.

A partir de outubro de 2014 os primeiros servidores efetivos já tomavam posse. Dia 28 de novembro do mesmo ano ocorria a inauguração do bloco de Ensino. Em junho de 2015 foi publicado Edital ofertando 80 vagas, através de um processo seletivo, para o preenchimento de 02 (duas) turmas nos cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática. Ainda nesse mês foi publicado edital para oferta, por meio de concurso público, 3 vagas para docentes de Informática e Letras destinadas para o campus. As atividades vêm sendo desenvolvidas com a contribuição da Rede Federal do Pará.

Em 2016, com o advento dos editais publicados, mais técnicos administrativos e docentes foram incorporados ao quadro efetivo de servidores possibilitando, desta forma, a abertura de cursos de ensino médio integrado, além da ampliação das turmas subsequentes.

Hoje contamos com os cursos de técnico em Desenvolvimento de sistemas integrado ao ensino médio, técnico em Florestas integrado ao ensino médio, técnico em Meio Ambiente integrado ao ensino médio, técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio e técnico em informática integrado ao Ensino Médio no âmbito do PROEJA. Na modalidade subsequente temos: técnico em Meio Ambiente e técnico em Agroecologia. Em nível de especialização lato sensu, temos o curso de Especialização em Docência em Educação Ambiental.

Assim, em processo contínuo, o IFPA – Campus Óbidos fará prevalecer a sua razão de ser, ofertando educação em todos os seus níveis, desde os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, passando pelos Cursos Técnicos de Nível Médio até a Formação Superior

com cursos de Tecnologias e/ou Licenciaturas, Pós-Graduação *Latu Sensu* e *Strictu Sensu*, Mestrado e Doutorado.

5.2 – Finalidade

A finalidade do Campus é estabelecida por meio de legislação pertinente e do Estatuto do IFPA. A Lei nº 11.892/2008, no Art. 6º, estabelece que as finalidades dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são:

- Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento do espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

O Estatuto do IFPA reproduz as finalidades acima referidas e acrescenta mais uma:

- Estender à sociedade serviços indissociáveis das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Nesse sentido, tais finalidades deixam claro que o IFPA precisa estabelecer uma relação transformadora com a sociedade.

5.3 – Áreas de atuação acadêmica

O Campus Óbidos atua em vários níveis e modalidades de ensino, com a oferta de cursos de Técnicos de Nível Médio, Superiores e de Pós-graduação.

Os cursos da educação básica compreendem desde a educação infantil, o ensino fundamental e até o ensino médio, cujas finalidades são desenvolver a capacidade intelectual do aluno, assegurar-lhe a formação básica-comum indispensável para o exercício da cidadania e desenvolvimento pessoal, bem como fornecer-lhe meios para progredir profissionalmente e aparatos necessários para estudos posteriores.

Os cursos superiores de Graduação previstos serão ofertados para portadores de certificado de conclusão do ensino médio e devem promover a formação profissional. Os Cursos de Pós-graduação têm sua organização curricular de acordo com as determinações legais previstas na LDB da Educação Nacional, nos pareceres do CNE e no Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Campus, além da Regulamentação para o funcionamento de cursos de Pós-graduação e as Regulamentações sobre cursos de Pós-graduação no âmbito da CAPES.

A seguir, são especificados todos os cursos, níveis, formas e modalidades ofertados:

a) Modalidade Presencial

I) Técnico de nível médio integrado

- Técnico em Florestas
- Técnico em Meio Ambiente
- Técnico em Agroecologia
- Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
- Técnico em Informática (previsto)
- Técnico em Informática no âmbito do PROEJA

II) Técnico de nível médio subsequente

- Técnico em Agroecologia
- Técnico em Meio Ambiente

III) Graduação

- Licenciatura em Matemática (previsto)
- Tecnólogo em Agroecologia (previsto)
- Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (previsto)

IV) Especialização

- Docência em Educação Ambiental
- Tecnologias Educacionais

b) Modalidade a Distância (EaD)

I) FIC

- Curso a Distância de Formação Inicial e Continuada - FIC de Libras 160h que está sob designação da Comissão de Projeto Simplificado de Curso do IFPA Campus Óbidos da portaria 32/2021

6. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

6.1 – Inserção regional

O IFPA Campus Óbidos é uma instituição estratégica situada no extremo oeste do Estado do Pará, no contexto regional, abrange os municípios de Alenquer, Curuá, Faro, Juruti, Oriximiná e Terra Santa conforme resolução CONSUP nº 035/2015.

Mediante ações associadas à educação profissional e tecnológica, extensão e pesquisa aplicada o IFPA Campus Óbidos se apresenta como instituição pública empenhada no desenvolvimento sustentável dos municípios sob sua área de abrangência.

6.2 - Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais

Os princípios que regem as práticas educacionais no IFPA campus Óbidos partem da definição da educação como direito público subjetivo estabelecido na Constituição Federal de 1988.

Assim, esses princípios definem que todos devem ter acesso à educação. Mas não a qualquer educação, mas a uma de qualidade social, humanística, democratizada e democratizante; uma educação para além da mera instrução, para que todos tenham condições de formarem-se dirigentes e que ela não seja privilégio somente de alguns.

No campus Óbidos, a formação humana deve preceder a qualificação para a laboralidade, pautar-se no compromisso de assegurar aos profissionais formados a capacidade de manter-se em desenvolvimento. A concepção de educação profissional e tecnológica, que

deve orientar as ações de ensino, pesquisa e extensão no campus, baseia-se na integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana e, ao mesmo tempo, no desenvolvimento da capacidade de investigação científica, essencial à construção da autonomia intelectual.

Os princípios assimilados pelo campus Óbidos, devem funcionar como pontos de partida ou como subsídios para que as propostas de gestão no ensino sejam encaminhadas, apreciadas e deliberadas no domínio do Instituto.

6.3 - Organização didático-pedagógica da instituição

A organização didático-pedagógica do Campus é conduzida com base em instrumentos que auxiliam na condução das ações de ensino, a exemplo do Regulamento Didático Pedagógico do Ensino e Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Ambos os instrumentos citados são constantemente atualizados e buscam conformidade com a legislação vigente.

Visando aprimorar a qualidade dos cursos e contribuir para a democratização da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Subsequente e Educação Superior, o Campus Óbidos vem procurando elaborar estratégias e implementar ações que ampliem as oportunidades de acesso e possam levar à redução dos índices de evasão e retenção dos alunos.

Desse modo, com estas e outras ações, o Campus procura enfrentar o desafio de incrementar o processo de democratização da educação profissional a partir da ampliação das oportunidades de acesso, do aprimoramento da qualidade dos cursos oferecidos e da busca por melhores condições de permanência, reduzindo a evasão e a retenção.

6.4 – Políticas de Ensino

O IFPA campus Óbidos, compromete-se em atuar regularmente na educação profissional técnica de nível médio, de acordo com as prerrogativas da lei dos institutos federais, a qual estabelece o número de vagas destinado à oferta de formação técnica. Para tanto, busca construir efetivamente metodologias capazes de elucidar a integração da educação. Além disso, busca a educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades (cursos de graduação e técnicos de nível médio na forma integrada, FIC, PROEJA e subsequente), com

vistas ao desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes. Para que isso seja exequível, faz-se necessário:

- Conjuguar a teoria com a prática, mediante proposta pedagógica que tenha como base, entre outras categorias, a interdisciplinaridade e a contextualização;
- Desenvolver ações de acompanhamento e avaliação da prática escolar do ensino (organização didática, planos de curso, entre outras) numa perspectiva de participação do conjunto da comunidade escolar;
- Estruturar ambientes didáticos com infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades educativas de qualidade (salas de aula, laboratórios, biblioteca, auditórios, entre outros);
- Promover ações articuladas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão que trabalhem as relações étnico-raciais, a partir de uma perspectiva emancipatória, nos termos da Lei nº 10.639/2003, 11.645/2008, Resolução CNE/CP nº 01/2004, Parecer CNE/CP nº 03/2004;
- Promover as atividades de pesquisa e extensão, permeando o processo de ensino por meio de projetos, simpósios, seminários, debates, núcleos temáticos, em sintonia com os avanços tecnológicos, o mundo do trabalho e as demandas sociais;
- Estimular e valorizar a produção acadêmica nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, consolidando a pesquisa e a extensão como práticas permanentes de fortalecimento curricular e articulação pedagógica;
- Promover oportunidades que visem ao contato externo dos estudantes com outras instituições de ensino, laboratórios, exposições, centros de pesquisa, fábricas, entre outros, para o melhor aproveitamento dos conhecimentos construídos;
- Viabilizar a consciência ambiental através de projetos e a prática da sustentabilidade de forma transversal, subsidiando e apoiando a capacitação dos docentes nesse aspecto, conforme disposto na Lei 9.795/1999, Decreto nº 4.281/2002, Resolução CNE/CP nº 02/2012;
- Desenvolver, de acordo com a legislação vigente, suas práticas de ensino com base nos princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presentes nas legislações vigentes;
- Promover o intercâmbio de cooperação, visita técnica e estágio com empresas, ONGs, instituições públicas e privadas, contando com a participação de docentes, estudantes e técnicos-administrativo que atuam diretamente no ensino técnico;
- Realizar a ampliação dos espaços físicos, incluindo espaço para atividades físicas e lazer;
- Estabelecer metas com foco em resultados que tenham por norte a articulação com o mundo do trabalho;
- Incluir, de acordo com a legislação vigente, e de forma transversal em suas práticas de ensino, o atendimento às diretrizes nacionais para Educação em Direitos Humanos conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 08/2012, Resolução CNE/CP nº 01/2012;
- Contribuir para que o IFPA Campus Óbidos exerça a sua missão de promover a qualidade de vida;

- Desenvolver ações que contemplem a responsabilidade social do IFPA Campus Óbidos comparada em valores nos quais se assentam a sustentabilidade, a empregabilidade e o empreendedorismo;
- Promover entre si a integração acadêmica, articulando também o ensino com as atividades da pós-graduação, da pesquisa e da extensão;
- Diligenciar para que os resultados da autoavaliação e da avaliação patrocinada pelo Ministério da Educação (MEC) reflitam graus de excelência;
- Revisar os currículos, buscando integração, atualização, adequação e redimensionamento, levando em conta os conceitos definidos pela Instituição para sustentabilidade, empregabilidade e empreendedorismo, e por meio do processo de formação garantir a trabalhabilidade;
- Ampliar a participação de seus alunos em programas de iniciação científica e tecnológica;
- Criar programas especiais que contribuam para que sejam internalizados os conceitos e práticas relacionados à sustentabilidade, empregabilidade e empreendedorismo;
- Manter a qualidade do curso, independentemente do local em que é ministrado.

6.5 – Políticas de Extensão

As ações de extensão do IFPA campus Óbidos, se concentrarão em reafirmar as atividades de extensão como processo acadêmico. De modo que, esse processo seja definido e efetivado em função da realidade, construindo conhecimentos indispensáveis à formação do aluno, à qualificação do educador e ao intercâmbio com a sociedade. Por outro lado, é necessário entender que a extensão não se coloca apenas como uma atividade acadêmica, mas como uma concepção de educação cidadã. Assim, o IFPA Campus Óbidos deverá valorizar e implementar o desenvolvimento de programas de extensão, buscando parcerias com setores da sociedade e outras instituições. Dentre os programas de extensão planejados para o Campus Óbidos, destacamos:

- a) Programa de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC) – tem por finalidade cumprir objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no tocante a essa modalidade de ensino. Entre os diversos projetos, destaca-se apoio às redes públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização aos professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica.
- b) Programa Bolsas Institucional de Extensão - O programa destina bolsas como auxílio financeiro aos alunos vinculados a projetos de extensão.
- c) Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC /

Ministério da Educação/FNDE - oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada e Técnicos Concomitantes no campus.

- d) Programa de Estágio - possibilita aos alunos dos cursos regulares o desenvolvimento das competências profissionais no ambiente de trabalho, visando à preparação para o mundo produtivo.
- e) Programa de preparação para o ENEM – Programa criado em 2016 para oferecer aos alunos e comunidade externa curso preparatório para o exame nacional do ensino médio – ENEM.
- f) Programa permanente de arborização, ornamentação e paisagismo do Campus Óbidos – programa voltado para o melhoramento ambiental e paisagístico do campus Óbidos.
- g) Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos): possibilita desenvolver estratégias de acompanhamento de egressos e inserção no mundo do trabalho, organizando e sistematizando uma base de dados com informações dos ex-alunos da Instituição; apoia o desenvolvimento de ações de integração escola-empresa-comunidade; estabelece os indicadores dos perfis profissionais de seus egressos a partir da criação um banco de dados e das demandas trabalhistas locais.

6.6 – Políticas de Pesquisa

A Política de Pesquisa do IFPA campus Óbidos busca desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas que resultem em soluções inovadoras às demandas sociais e às peculiaridades da região.

O IFPA Campus Óbidos compreende a necessidade de incentivar as ações de Iniciação Científica, especialmente ao oferecer bolsas em suas diferentes categorias. Neste sentido, o IFPA Campus Óbidos incentiva, articula e apoia os projetos desenvolvidos no campus, bem como incentiva a elaboração e submissão de projetos de pesquisa em editais de pesquisa externos, de forma a garantir o pleno desenvolvimento das atividades de pesquisa.

Assim, também auxilia a participação da comunidade acadêmica a promover e participar de eventos científicos de iniciação científica e tecnológica, através de auxílio financeiro para compra de passagens e ajuda de custo. Além disso, tem o compromisso de fazer previsão orçamentária para lançar editais de fomento à pesquisa, assim como tem o compromisso de fazer previsão orçamentária, a partir do auxílio estudantil, para auxiliar programas de iniciação científica.

O desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas e a inovação são de

fundamental importância para uma instituição de ensino profissionalizante. O IFPA Campus de Óbidos, evidentemente, dará ênfase aos projetos que visem aos três tipos de pesquisa: básica, aplicada e inovação. Porém, dará maior ênfase aos projetos que visem ao desenvolvimento de produtos e propriedade intelectual, bem como àqueles relacionados ao foco tecnológico do Campus.

6.7 – Políticas de Educação à Distância (EaD)

Através da Educação à distância, o IFPA Campus Óbidos buscará garantir o direito constitucional à educação, especialmente para a população do estado do Pará, expandindo, sempre que possível, seu território de atuação e a oferta de vagas e cursos em todos os níveis, formas e modalidades de ensino. Nesse contexto, a Educação a Distância (EaD) se apresenta como importante alternativa para a expansão e interiorização dos serviços educacionais oferecidos pelo IFPA, particularmente devido às características socioeconômicas e geográficas regionais, que impõem uma série de desafios para o acesso de grande parcela da população paraense à educação.

Ao investir em EaD o campus Óbidos se coloca decisivamente na conjuntura sociocultural em vigor, em que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) desempenham um papel preponderante nos mais diversos âmbitos da experiência humana. Portanto, desenvolver políticas de EaD é uma exigência do mundo contemporâneo, no qual a familiaridade com as TICs é uma realidade cada vez mais presente na vida ordinária, em especial das novas gerações.

6.8 – Políticas de Ações Afirmativas e Educação Inclusiva

A educação inclusiva deve possibilitar não só o acesso físico, mas também a participação nas diversas atividades escolares para todos – alunos, professores, familiares e também servidores do IFPA Campus Óbidos. Assim, para promover a participação e o aprendizado, é necessário, em primeiro lugar, reconhecer as habilidades e dificuldades específicas das pessoas que integram a comunidade acadêmica. A partir desse reconhecimento, é possível identificar as necessidades quanto aos recursos pedagógicos e de acessibilidade em relação às características físicas do ambiente no IFPA Campus Óbidos.

O IFPA campus Óbidos oferece aos alunos portadores de necessidade especiais e a comunidade externa rampas de acesso, vagas específicas para pessoas com deficiência, área de embarque e desembarque próximo ao portão do IFPA, mesa adequada para alunos cadeirantes e barras de apoio.

A acessibilidade também está prevista já no acesso aos cursos ofertados pelo IFPA Campus Óbidos que acontecerá via processo seletivo por Edital Específico e também pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) via aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), aplicados, respectivamente, a todos os níveis e modalidades de ensino, observando-se as políticas de cotas legais de reserva de vagas em seus processos seletivos para estudantes de escolas públicas, famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, negros, pardos e indígenas.

Nessa perspectiva, destacam-se as ações do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que tem por finalidade a execução da política de acesso, permanência e conclusão com êxito dos alunos com necessidades educacionais específicas. O Núcleo de Estudo Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), que busca criar condições necessárias para a inclusão das comunidades afrodescendentes, mediante ações de cidadania e de práticas voltadas para a educação e convivência, quebrando barreiras e preconceitos. Com o propósito de estimular e promover ações de ensino, pesquisa e extensão orientadas às temáticas das identidades e relações étnico-raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas, no âmbito do IFPA campus Óbidos e em suas relações com a comunidade externa.

6.9 – Políticas de Educação Ambiental

O processo de constituição da educação ambiental culminou na construção de diversificadas perspectivas de seu entendimento, de maneira que se pode afirmar que há distintas correntes filosóficas e pedagógicas sobre a temática. Pode-se dizer, em uma ótica mais geral, que há duas grandes correntes aglutinadoras do debate da educação ambiental, uma intitulada preservacionista ou tradicional e outra denominada crítica. Assumimos, no IFPA campus Óbidos, a condução de uma educação ambiental que cumpra a função de compreender a questão do meio ambiente no aspecto da complexidade, de forma integrada, e que contribua com uma formação cidadã.

O desafio que se coloca é de formular uma educação ambiental, que seja crítica e inovadora, em dois níveis: formal e não-formal. Assim, essa educação deve ser, acima de tudo, um ato político voltado para a transformação social. O seu panorama deve buscar uma perspectiva de ação holística que relaciona o homem, a natureza e o universo, tomando como referência que os recursos naturais se esgotam e que o principal responsável pela sua degradação é o homem.

Entendendo a educação ambiental como um processo de permanente construção de valores, identidades e saberes, a fim de garantir a sustentabilidade da sociedade em que vivemos. A política de educação ambiental do IFPA campus Óbidos apresenta-se completamente coerente e articulada ao contexto da sociedade global, adotamos a compreensão da necessidade de se fazer uma educação crítica, pautada na discussão da racionalidade ambiental, reconhecedora da complexidade do meio, da carência de construção de um novo paradigma e do diálogo de saberes na organização de uma nova forma de ver o mundo.

6.10 – Políticas de Educação no Campo

A Educação do Campo nasce de um compromisso de reconhecer os sujeitos, recuperar sua identidade como trabalhador ou trabalhadora rural, conceber o campo como espaço vivido, compreender as diferentes vozes e experiências educativas em busca de alternativas de construção de um outro tipo de conhecimento e de prática, tudo em prol de um futuro que aponte para um horizonte emancipatório e solidário.

O reconhecimento do campo como produtor de diferentes saberes e valores nos remete à função da escola em auxiliar na reflexão coletiva sobre tais saberes, relacionando-os nos processos de ensino-aprendizagem, de construção de visão de mundo e de suas identidades em busca de uma formação integral dos sujeitos desse meio. Constitui-se indispensável para a superação do cenário de desigualdades sociais o comprometimento com um projeto de emancipação humana, em que os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais sejam valorizados e assegurados.

6.11 – Políticas de Certificação Profissional

A certificação profissional pode ser entendida como o reconhecimento formal de

saberes requeridos para o exercício de atividades laborais, saberes tais obtidos a partir da experiência de vida e de trabalho ou desenvolvidos em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não.

O IFPA campus Óbidos emitirá certificados e diplomas a seus discentes concluintes dos cursos ofertados, nos termos da legislação vigente. Para fins de validade dos certificados e diplomas emitidos, é necessário que o PPC seja autorizado pelo CONSUP, exceto quando se tratar de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) ou de Qualificação Profissional, pois estes são conferidos pela PROEN. Para cursos FIC ou de Qualificação Profissional e de Pós-graduação Lato Sensu serão emitidos certificados de conclusão de curso. Já para os Técnicos de Nível Médio, de educação superior de Graduação e de Pós-graduação Stricto Sensu serão expedidos diplomas. O discente fará jus à certificação de conclusão de curso, em todos os cursos e níveis, quando integralizar o currículo ao qual foi submetido. A integralização curricular compreende o desempenho com aprovação em todos os componentes – disciplinas e atividades acadêmicas de formação – previstos na matriz curricular do curso, com frequência mínima de 75% do total das aulas necessárias para o cumprimento da carga horária total obrigatória.

A integralização dos cursos de educação superior de Graduação, quando estes forem convocados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), conforme a Lei nº 10.861/2004, fica condicionada à situação regular do discente perante o referido exame, comprovada por meio de relatório de regularidade emitido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC).

Serão expedidos, na educação superior de Pós-graduação Lato Sensu, certificados de Aperfeiçoamento e Especialização, enquanto que na Pós-graduação Stricto Sensu serão emitidos diplomas de Mestrado e Doutorado.

Como Instituição Certificadora, credenciada pelo Ministério da Educação, o IFPA campus Óbidos, poderá emitir certificado de conclusão do Ensino Médio com base nos resultados obtidos por estudantes no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), até 2008, ou no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos termos dos Art. 37 e 38 da Lei nº 9.394/1996, e no disposto na Resolução CNE/CEB nº 03/2010 e na Portaria Normativa nº 10/2012 MEC. Poderá, ainda, nos termos das Leis nº 9.394/1996 e nº 11.892/2008, expedir certificação profissional a trabalhadores, com base no reconhecimento formal de saberes adquiridos por estudos não formais ou por experiência no

mundo do trabalho, requeridos para o exercício da profissão, mediante processo de avaliação específica.

Será observado, na emissão dos certificados e diplomas, o emprego da obrigatoriedade da flexão de gênero para conferir título profissional ou grau obtido pelo discente, conforme previsto na Lei nº 12.605/2012.

6.12 – Responsabilidade Social do Campus Óbidos

O princípio da responsabilidade social nas práticas acadêmicas do IFPA campus Óbidos, admite que se valorize o compromisso institucional em prol da inclusão social, da diversidade cultural entre grupos sociais para o exercício da cidadania.

O IFPA Campus Óbidos tem a responsabilidade social no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao respeito aos costumes e tradições locais, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Assim, adota uma formação articulada aos valores comprometidos com a responsabilidade social. A responsabilidade social exigiu a elaboração de medidas de caráter contínuo para a preservação da memória cultural, produção artística, patrimônio cultural e do meio ambiente, incluindo e resguardando em seu calendário as datas das manifestações culturais, artísticas e religiosas.

7. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

7.1 - Descrição da situação atual e projeções de oferta de cursos no Campus Óbidos do IFPA para o período de 2019-2023

No Quadro 2, são apresentadas o número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos presenciais e EaD em funcionamento no ano de 2018, no campus Óbidos.

- Técnicos (subsequente e integrado);
- Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia);
- Sequenciais (formação específica, complementação de estudos); Programas Especiais de Formação Pedagógica;

- Pós-graduação (*lato sensu*); Pós-graduação (*stricto sensu*);
- FIC

Quadro 7 - Cursos em funcionamento no ano de 2018

Nível de ensino	Nome do curso	Modalidade	Forma de oferta	Turno de oferta	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de turmas	Total de vagas
Médio	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Integrado	Matutino	Semestral	40	2	80
Médio	Florestas	Presencial	Integrado	Matutino	Semestral	40	2	80
Médio	Meio ambiente	Presencial	Integrado	Matutino	Semestral	40	1	40
Médio	Informática	Presencial	Integrado – PROEJA	Matutino	Semestral	40	1	40
Médio	Desenvolvimento de sistemas	Presencial	Subsequente	Matutino	Semestral	40	1	40
Médio	Manutenção e Suporte em Informática	Presencial	Subsequente	Matutino	Semestral	40	7	280
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	Noturno	Semestral	40	2	80
Médio	Informática para internet	EaD	Concomitante	-	Semestral	50	1	50

Fonte: IFPA, 2019

Graduação	Matemática	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Graduação	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	T/N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	40	1	40	120	
Graduação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160	
Pós-Graduação	Docência em Educação Ambiental	Presencial	Especialização	M/T	40	3	120	40	3	120	35	1	35	0	0	0	0	0	0	0	275
Pós-Graduação	Tecnologias Educacionais	Presencial	Especialização	M/T	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	1	40	320	
FIC	Libras	Ead	FIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	1	32	32	1	32	64	

Fonte: IFPA, 2019

8. PERFIL DO CORPO DOCENTE

8.1 – Composição

O corpo docente do IFPA – Campus Óbidos será constituído por professores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFPA, regidos pelo Regime Jurídico Único. Abaixo consta o histórico de evolução dos servidores docentes nos últimos 5 anos:

Tabela 1 - Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos

Regime de trabalho	Ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
20h	-	-	-	-	-
40h	-	-	-	-	-
Dedicação Exclusiva (DE)	3	3	11	31	32

Fonte: IFPA, 2018 (PDI 2019-2023).

A Tabela 2 apresenta o quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Tabela 2 - Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Regime de Trabalho	Ensino Superior	Especialização/ Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado
20h		-	-	-
40h		-	-	-
DE	2	11	15	7
Total	2	11	15	4

Fonte: IFPA, 2018 (PDI 2019-2023).

8.2 – Plano de carreira

O plano de cargos e carreiras dos docentes está em consonância com a lei 12.772 de 28/12/2012 que dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;

sobre a carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de Abril de 1987; sobre o plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. O plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será composto pelas seguintes Carreiras e Cargos:

I – Carreira de Magistério Superior, composta pelos cargos, de nível superior, de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

II - Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular – Livre do Magistério Superior.

III - Carreira de Magistério do Ensino Básico, técnico e tecnológico, composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e

IV – Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O ingresso nos cargos de provimento efetivo de professor da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da carreira do Magistério do Ensino Básico Federal ocorrerá sempre no nível 1 da classe D I, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos. Onde será exigido diploma de curso superior em nível de graduação, o concurso poderá ser organizado em etapas, conforme dispuser o edital de abertura do certame.

Será instituída uma política de capacitação e qualificação dos recursos humanos, capaz de responder as necessidades, dos Docentes integrar, fundamentalmente, o plano de desenvolvimento Institucional, de modo a garantir a participação de docentes e técnicos administrativos em programas de formação e de Educação continuada, que favoreçam o exercício pleno de suas funções e contribuam para a melhoria dos indicadores de desempenho da Instituição.

A Tabela 3 detalha o plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Tabela 3 - Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023

Capacitação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de Docentes capacitados	12	15	15	18	21

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

8.3 – Critérios de seleção e contratação

Os Critérios de seleção e contratação de servidores docentes podem ocorrer para provimento efetivo, cuja forma de ingresso se dá exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos, como preconiza a Constituição Federal e a Lei 8.112/1990.

8.4 – Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

A contratação de professor substituto, por sua vez, pode ocorrer a partir afastamento do Professor titular do cargo, que justifique a necessidade de sua contratação, nos termos do § 1º, inciso IV, art. 2º, da Lei nº 8.745/93.

Os procedimentos adotados pelo Campus, visando à recomposição e substituição de professores do quadro seguem linearmente o fluxograma baixado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPA.

8.5 – Cronograma e plano de expansão do corpo docente

O Cronograma e plano de expansão do corpo docente segue uma tendência de aumento de ofertas de vagas e de turmas para os anos seguintes do quinquênio em análise, de modo que, vislumbra-se que o aumento da mão de obra docente se dará exclusivamente por servidores efetivos, os quais, conforme se verificou nos anos anteriores de funcionamento deste Campus, nenhum optou por redução da jornada de trabalho, tampouco abriu mão da dedicação exclusiva, de modo que o único com regime de trabalho de 40h semanais sem dedicação exclusiva é o professor substituto.

Sendo assim, o quadro pretendido para o período de vigência do PDI, conforme a Tabela 4 é desenhado a seguir.

Tabela 4 - Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
20h	-	-	-	-	-
40h	-	-	-	-	-
DE	40	50	50	60	70

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

Tabela 5 - Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023

Qualificação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Graduação	0	0	0	0	0
Especialização	15	17	17	19	20
Mestrado	20	27	27	34	40
Doutorado	5	6	6	7	10

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

9. PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Neste capítulo, serão apresentados a composição, plano de carreira, critérios de seleção e contratação e cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo.

9.1 – Composição

A Lei nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino

vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências, estruturou o Plano de Carreira em 5 (cinco) níveis de classificação, com 4 (quatro) níveis de capacitação cada, conforme Anexo I-C, desta Lei.

Os cargos do Plano de Carreira são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação, A, B, C, D e E, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 5º e no Anexo II desta Lei.

Art. 8º São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico administrativo ao ensino;

II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;

III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

§ 1º As atribuições gerais referidas neste artigo serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional.

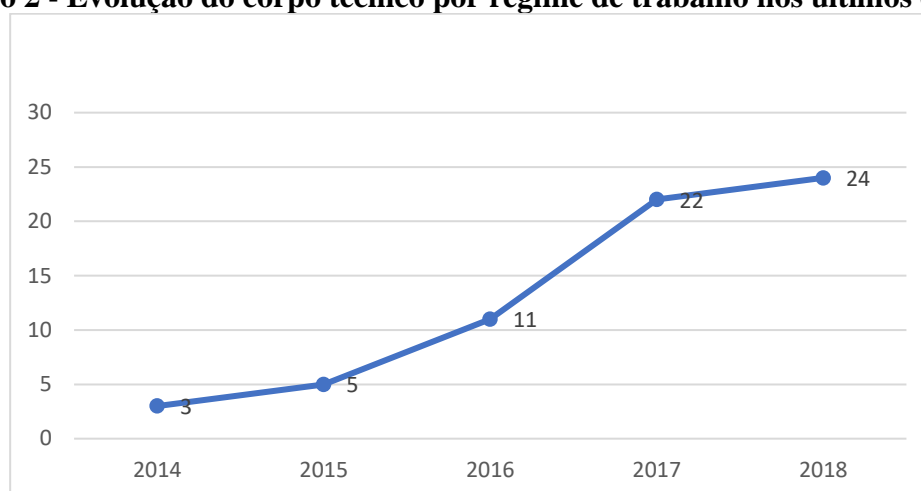
§ 2º As atribuições específicas de cada cargo serão detalhadas em regulamento.

Na Tabela 6 é apresentada a evolução do corpo técnico-administrativo por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Tabela 6 - Evolução do corpo técnico-administrativo nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho	ANO				
	2014	2015	2016	2017	2018
40h	3	5	11	22	24

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

Gráfico 2 - Evolução do corpo técnico por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Fonte: DGP (2018).

Na Tabela 7, é apresentado o quantitativo do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Tabela 7 - Quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Nível de Classificação	Ens. Médio	Ens. Médio técnico	Graduação	Especialização/Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado	Total
A	-	-	-	-	-	-	-
B	-	-	-	-	-	-	-
C	4	1	2	2	-	-	9
D	2	-	6	-	-	-	8
E	-	-	3	4	-	-	7
Total	6	1	11	6	0	0	24

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

Na Tabela 8, são apresentados o quantitativo e o percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Tabela 8 - Quantitativo e percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Nível de Classificação	Quantitativo	Percentual
Classe A	-	0%
Classe B	-	0%
Classe C	9	37,50%
Classe D	8	33,33%
Classe E	7	29,17%
Total	24	100%

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

9.2 – Plano de carreira

O Plano de Carreira vislumbra as atribuições específicas e observa os requisitos de qualificação e competências para cada cargo:

- I planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico administrativo ao ensino;
- II planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;
- III executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

O plano de carreira é distribuído por classe: C, D e E, sendo a classe C correspondente aos cargos de nível fundamental; a classe D, corresponde aos cargos de nível médio; e a classe E correspondente aos cargos de nível superior, conforme estrutura de cargos do órgão e exigência mínima do edital para ingresso neste IFPA.

9.3 – Formas de Desenvolvimento

Conforme plano de carreira dos servidores técnico- administrativos, nos termos da Lei nº 11.091/2005, evidenciamos 2 (duas) formas de progressão funcional:

Progressão por Capacitação Profissional é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em Programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses.

Progressão por Mérito Profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho, observado o respectivo nível de capacitação.

O servidor que fizer jus à Progressão por Capacitação Profissional será posicionado no nível de capacitação subsequente, no mesmo nível de classificação, em padrão de vencimento na mesma posição relativa a que ocupava anteriormente, mantida a distância entre o padrão que ocupava e o padrão inicial do novo nível de capacitação.

Com o intuito de otimizar os recursos financeiros, visando a atingir o maior número de servidores capacitados e qualificados, a proposta para o novo PDI é criar um programa de qualificação e Valorização dos Servidores, em que a CDA/DGP, juntamente com a PROEN e PROPPG, consolidará as demandas de todo o IFPA para assim propor ações de capacitação e qualificação necessárias para o desenvolvimento profissional.

As capacitações e qualificações serão fundamentadas no Decreto nº 9.991/2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Resoluções do CONSUP/IFPA e nos planos de desenvolvimento de pessoas do IFPA. A Tabela 9 apresenta o plano previsto para evolução de capacitação do corpo técnico administrativo em educação para a vigência do PDI entre 2019 e 2023.

A tabela 9 apresenta o Plano de evolução de capacitação para o corpo técnico administrativo em educação na vigência do PDI entre 2019 e 2023 para o Campus Óbidos.

Tabela 9 - Plano de evolução de capacitação para o corpo técnico administrativo em educação na vigência do PDI entre 2019 e 2023 para o campus Óbidos

Capacitação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de TAE capacitados	4	5	5	6	7

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação/PROGEP(2020)

9.4 – Critérios de seleção e contratação

O ingresso nos cargos do Plano de Carreira far-se-á no padrão inicial do 1º (primeiro) nível de capacitação do respectivo nível de classificação, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas a escolaridade e experiência estabelecidas no Anexo II da Lei nº 11.091/05, alterada pela Lei nº 11.784/2008.

O regime jurídico dos cargos do Plano de Carreira é o instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091/05.

Ressalta-se a inovação trazida pela Lei nº 13.530/2017 que acrescentou à Lei nº 8.745/1993 a possibilidade de contratação de profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência, nos termos da legislação, matriculadas regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior nas instituições federais de ensino, em ato conjunto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação.

9.5 – Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo

O cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo foi deliberado de forma participativa e democrática pelos 18 Campi e consolidado pela DGP na Reitoria, atendendo o respectivo padrão de dimensionamento, normas e parâmetros de implementação dos Campi no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, idêntico ao disposto na Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016/MEC.

Deverão ser apresentados requisitos de titulação e regime de trabalho, detalhando o perfil do quadro existente e do pretendido para o período de vigência do PDI.

Na Tabela 10 é apresentada a programação anual de expansão do corpo técnico-administrativo do campus Óbidos.

Tabela 10 - Plano de expansão do corpo técnico administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023

Regime de trabalho	Situação em 2018	Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
40h	24	28	30	35	40	45

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

Na Tabela 11 é apresentado o Plano de Qualificação para o corpo técnico-administrativo do campus Óbidos.

Tabela 11 - Plano de evolução da qualificação do corpo técnico-administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023

Qualificação	Situação em 2018	Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Ensino Médio	6	7	7	6	6	6
Ensino Médio Técnico	1	0	0	0	0	0
Graduação	11	12	13	16	21	24
Especialização	6	7	7	8	8	9
Mestrado	0	2	3	4	4	5
Doutorado	0	0	0	1	1	1
TOTAL	24	28	30	35	40	45

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

Importante ressaltar que o art 8º, inciso IV da LC 173/2020 proíbe a admissão de novos códigos de vaga até 31 de dezembro de 2021, permitindo apenas a manutenção do quadro atual de servidores por reposição de vacância, portanto foi previsto no PDI 2019-2023 do IFPA uma redução na projeção do número de TAE para o ano 2021, retomando o crescimento a partir de 2022.

10. INFRAESTRUTURA

10.1 – Cronograma de Infraestrutura física atual e de expansão para o período de vigência do PDC

Segundo a Portaria nº 246/2016 do Ministério da Educação, o campus Óbidos pertence à expansão 2013/2014, sendo do tipo 70/45, ou seja, 70 professores e 45 técnico-administrativos em educação. No ano de 2019, foi finalizada a Fase II das obras de implantação do campus com a entrega de dois prédios, o bloco de Ensino e Pesquisa e o bloco administrativo. No bloco de Ensino e Pesquisa localizam-se uma biblioteca, um auditório para 180 pessoas, sala dos coordenadores, sala dos professores, sala do departamento de ensino, sala do gabinete, sala do diretor geral, sala da coordenação de gestão de pessoal, sala do setor de tecnologia da informação e dois laboratórios de informática.

Por sua vez, no bloco administrativo, consta uma sala de reunião, sala do chefe do departamento de administração, sala da coordenação de contabilidade orçamento e finanças, sala de protocolo e arquivo, sala de compras e serviços, sala de contratos e convênios, sala do almoxarifado e patrimônio, sala da ouvidoria, sala de enfermagem, sala da assistente social, dentre outras.

No bloco de sala de aulas possuímos uma área de convivência, espaço da cantina, doze salas de aulas, dois laboratórios de informática, sala da secretaria acadêmica e sala do setor pedagógico.

Apesar da entrega de dois novos blocos, para que o campus possa cumprir plenamente os seus objetivos, garantindo uma formação técnica e cidadã de qualidade, ainda se faz necessária a execução da Fase III, que compreende a construção do bloco de laboratórios, uma quadra esportiva coberta, um refeitório e alojamentos para alunos. Mesmo diante do cenário de contingência orçamentária, o campus estará trabalhando no planejamento e demais encaminhamentos necessários para execução destas obras num momento futuro, em um outro ciclo do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Tabela 12 - Dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDC.

Infraestrutura	Área atual em m²	Qtde atual (Unidade)	2019	2020	2021	2022	2023
Área de Convivência/ Lazer	0	0	0	0	1	1	1
Quadra de Esporte/Ginásio Coberto	0	0	0	0	0	1	1
Auditório	0	0	1	1	1	1	1
Miniauditórios	0	0	0	0	0	0	0
Banheiros	104	4	11	11	24	24	24
Biblioteca/Sala de Leitura/computação	64	1	1	1	1	1	1
Instalações Administrativas	128	2	4	4	4	4	4
Laboratórios de Informática	192	3	3	3	3	3	3
Laboratório de Pesquisas Florestais	64	1	1	1	1	5	5
Salas de aula	384	6	12	12	12	12	12
Sala de Coordenação de Curso	0	0	2	2	2	2	2
Sala de Professores	64	1	1	1	1	1	1
Refeitório/Restaurante	0	0	0	0	0	0	0
Almoxarifado	0	0	1	1	1	1	1
Alojamento para alunos	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0,00	0,00	0	0	1	1	1
TOTAL							

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

10.2 – Biblioteca

A Biblioteca está localizada no bloco de ensino e pesquisa com um espaço físico amplo para atender a comunidade acadêmica do campus, mas há necessidade de aquisição de equipamentos, mobiliários e acervo bibliográfico para um melhor atendimento ao público que

se utiliza do espaço. Atualmente na biblioteca conta com dois servidores (uma Bibliotecária e um auxiliar de biblioteca) para que o funcionamento seja o mais abrangente possível.

A atualização e ampliação do acervo é norteada pelas diretrizes da Política de Desenvolvimento de Coleções, elaborada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal do Pará – SIB – IFPA. Esta se dará de forma contínua, tendo como principal fonte os componentes curriculares dos cursos oferecidos pela Instituição, seguidas as recomendações do MEC para determinar as quantidades de exemplares, da bibliografia básica e complementar, para cada modalidade de curso. Além disso, a ampliação do acervo também se dará por meio das sugestões da comunidade acadêmica, encaminhadas à Biblioteca e avaliadas pela equipe técnica. Será disponibilizado para os usuários catálogos no formato impresso e digital com informações para encontrar, selecionar e obter os recursos bibliográficos do acervo. A expansão do material bibliográfico estará alinhada com as políticas e estratégias definidas pelo Comitê de Bibliotecas para aquisição de material bibliográfico inclusivo considerando a realidade do campus e a rotatividade dos alunos.

A biblioteca utiliza o sistema informatizado Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas, que permitiu a criação de banco de dados para organização do acervo, permitindo ao usuário consultar, reservar e renovar as obras fora do espaço da biblioteca, pois o sistema é online, além de gerenciar o serviço de empréstimo e de devolução na biblioteca, gerando relatórios mensais e anuais.

A Tabela 13 apresenta a quantidade de títulos e exemplares, atuais e estimados para 2019 a 2023, de acervo bibliográfico.

Tabela 13 - Quantidade de títulos e exemplares, atuais e estimados para 2019 a 2023, de acervo bibliográfico para o campus Óbidos.

Tipo	2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares
Livros	78	278	78	278	276	908	500	1800	600	2500	800	5500
Periódicos	0	0	0	0	0	0	10	20	20	40	40	80
Obras de referência	12	58	12	58	12	58	20	75	30	90	40	120
Vídeos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DVD/Áudio Livro	0	0	0	0	0	0	30	60	30	60	40	80
CD-Roms	0	0	0	0	0	0	15	30	15	30	20	40
Assinatura Eletrônica	0	0	0	0	0	0	5	0	10	0	15	0
Outros	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	4	0

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023)

10.3 – Laboratórios de informática e equipamentos de tecnologia da informação

Atualmente o campus Óbidos possui dois laboratórios de informática adaptados no bloco pedagógico sendo um de 32 (trinta e dois) computadores e outro de 20 (vinte) computadores que são usados de acordo com a necessidade das coordenações de cursos, desta forma é respeitada a relação equipamento/aluno. Está prevista a realização de uma adaptação elétrica na sala 07 do bloco pedagógico, como subsídio à implantação de um laboratório com 40 (quarenta) máquinas, conforme o processo nº 23051.003775/2017-93.

No bloco de ensino e pesquisa existe um laboratório para aulas práticas de manutenção de computadores e um laboratório que é utilizado para desenvolvimento de projetos na área de informática e robótica.

O Campus Óbidos possui recursos tecnológicos que auxiliam no processo de ensino-aprendizagem. Estão à disposição de professores, técnicos e estudantes equipamentos como: computadores, projetores, televisores, salas com Wi-fi. As salas de aula possuem projetores instalados para facilitar a utilização dos recursos no processo de aprendizagem.

A Tabela 14 apresenta a quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimados para 2019 a 2023.

Tabela 14 - Quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimados para 2019 a 2023.

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende adquirir em 2019	Pretende adquirir em 2020	Pretende adquirir em 2021	Pretende adquirir em 2022	Pretende adquirir em 2023	Pretende ter em 2023
Computadores	70	10	10	80	30	30	230
Notebooks	0	0	0	0	0	0	0
Impressoras	0	1	1	2	2	2	8
Projetores	0	5	5	10	10	10	40
Retroprojetores	0	0	0	0	0	0	0
Televisores	0	1	1	3	2	2	9
Nobreak/ Estabilizador	10	25	25	55	50	25	190

Software	0	10	10	60	50	40	170
Software	0	10	10	60	50	40	170
Software	0	10	10	60	50	40	170
Outros	0	1	1	1	2	1	6

Fonte: IFPA(2019), PDI 2019-2023.

10.4 – Recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo

Atualmente a área administrativa do campus possui os equipamentos necessários para o bom andamento de suas atividades. O departamento de administração em conjunto com o Setor de Almoxarifado e Patrimônio fizeram o levantamento do mobiliário e equipamentos necessários para o pleno funcionamento dos prédios, mas devido às restrições orçamentárias sofridas até o momento não foi possível realizar a aquisição.

A Tabela 15 apresenta a quantidade de equipamentos de informática para uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023, por tipo de equipamento.

Tabela 15 - - Quantidade de equipamentos de informática para o uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende adquirir em 2019	Pretende adquirir em 2020	Pretende adquirir em 2021	Pretende adquirir em 2022	Pretende adquirir em 2023	Pretende ter em 2023
Computadores	35	40	45	50	60	50	280
Notebooks	4	8	8	10	6	6	42
Impressoras	2	2	2	6	3	3	18
Projetores	0	10	5	10	10	10	45
Retroprojetores	0	0	0	0	0	0	0
Televisores	1	1	1	5	8	8	24
Nobreaks	1	1	1	20	80	60	163
Servidores e ativos de rede	0	0	0	0	10	10	20
Outros	4	8	8	12	10	10	52

Fonte: IFPA(2019), PDI 2019-2023.

10.5 – Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a pessoas com necessidades educacionais específicas

O IFPA – Campus Óbidos dispõe das seguintes estruturas de acessibilidade para pessoas com deficiência - PcD:

- Vagas de estacionamento destinadas à PcD;
- Rampas de acessibilidade para fácil locomoção (entrada e acesso aos pisos);
- Pisos podotáteis para locomoção de pessoas com baixa visão e com deficiência visual;
- Elevadores para locomoção entre os pisos, sendo que o elevador do bloco pedagógico está necessitando de manutenção corretiva;
- Banheiros acessíveis com equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Ambientes internos com espaços dedicados à PcD.

A seguir, é apresentada a lista das ações necessárias para plena promoção de acessibilidade:

- Descritivos em Braile em mapas do campus, salas e descritivos em laboratórios e espaços de convivência e estudo;
- Definição de conteúdo acadêmico de disciplinas técnicas e básicas para a tradução em libras e transdução para o braile;
- Implementações e ações de visibilidade, conscientização e interação com a comunidade que necessita de ajustes de acessibilidade.

Conforme se verifica, o campus dispõe de alguma estrutura para promoção de acessibilidade a PcD. No entanto, é necessária a alocação de recursos para a manutenção corretiva do elevador do bloco pedagógico, como forma de garantir plenamente o acesso de PcD dessa natureza. Ademais, o campus dará os encaminhamentos necessários para promover as ações relativas à acessibilidade que ainda estão pendentes.

A acessibilidade também está prevista já no acesso aos cursos ofertados pelo IFPA – Campus Óbidos que acontecerá via processo seletivo por Edital institucional de ingresso e também pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) via aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), aplicados, respectivamente, a todos os níveis e modalidades de ensino, observando-se as políticas de cotas legais de reserva de vagas em seus processos seletivos para estudantes de escolas públicas, famílias

com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, negros, pardos e indígenas.

A assistência Estudantil do campus possui edital prevendo auxílio PcD, no intuito da manutenção e colaboração do desempenho dos PcD matriculados regularmente no cursos do campus Óbidos.

O NAPNE (Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Estudantis Específicas) corresponde aos núcleos de acessibilidade previsto no decreto 7.611/201, mas suas atividades vão além do atendimento especializado aos discentes, a atuação do NAPNE tem por objetivo empreender esforços no sentido de promover o sucesso escolar dos estudantes com necessidades educacionais especiais e o mundo do trabalho que estejam matriculados no IFPA pautando-se na articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Dessa forma, além do ensino e das questões relacionadas a acessibilidade, o NAPNE também desenvolverá ações de extensão e de pesquisa.

O núcleo de Atendimento a Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE tem como finalidade a execução da política de permanência e conclusão com êxito dos alunos com necessidades educacionais específicas, e de atender esses alunos bem como aos seus professores, de forma a preparar o IFPA campus Óbidos para receber alunos com tais necessidades. No momento, não possuímos projeto de implementação do Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Específicas – NAPNE, devido à falta da equipe técnica e espaço para atividades, atendimento, arquivo e desenvolvimento de ações e demandas de cursos ligadas a pareceres do NAPNE e planos de adaptação quer seja implementação ou para definição ainda estão carentes de fluxo. Portanto, a proposta inicial de trabalho objetiva a criação de uma equipe técnica composta por: psicóloga, pedagoga, assistente social, enfermeira, dois professores e um discente. Neste sentido, serão dados os encaminhamentos necessários no que tange solicitação destes profissionais à Reitoria. Todavia, o atendimento pleno de tais demandas estará sujeito à política vigente de provimento de vagas para os Institutos Federais.

10.6 – Plano de substituição de veículos

O plano de substituição de veículos do campus Óbidos não foi realizado nos últimos exercícios devido às restrições orçamentárias impostas pelas Portarias nº 67, de

1º de março de 2016 e nº 234, 19 de julho de 2017, alterado pela Portaria nº 179/2019 – ME, que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços.

Art. 1º - Fica suspensa, em 2017, a partir da publicação desta Portaria, a realização de novas contratações relacionadas a:

I - Aquisição de imóveis;

II - Locação de imóveis;

III - Aquisição de veículos de representação, de transporte institucional e de serviços comuns, conforme disposto nos arts. 3º 5º e 6º do Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008;

IV - Locação de veículos;

V - Locação de máquinas e equipamentos.

Atualmente, o campus dispõe da seguinte frota de veículos:

- Caminhonete - L200 triton com capacidade para 5 pessoas.
- Micro-ônibus - Wolare9 com capacidade para 25 pessoas.

Apesar de ser pequena, esta frota precisa ser preservada, como forma de reduzir a sua depreciação e aumentar a sua vida útil. O campus atualmente não dispõe de um local apropriado para guarda destes veículos, ficando estes expostos às condições de sol e chuva. Sendo assim, a proposta é construir um galpão aberto para proteção destes veículos. Diante das restrições orçamentárias, faz-se necessário a articulação da gestão do campus com a reitoria, prefeitura e empresas da região para estabelecimento de parcerias, a fim de viabilizar a construção desta estrutura.

11. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO IFPA

11.1 - Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico

A Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico do IFPA foram criados com base na Lei nº 11.892/2008, que cria a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, bem como define a estrutura básica de funcionamento dos Institutos Federais. Essa lei serviu de base para que as instituições abrangidas criassem seus Estatutos e Regimentos Gerais, bem como outros atos normativos que estabelecem sua forma de funcionamento e de organização.

Nesse sentido, é apresentado a seguir os principais documentos que estruturam a organização administrativa e acadêmica do IFPA.

11.1.1 - Estatuto do IFPA, Regimento Geral do IFPA e Regimento Interno do Campus

O IFPA possui Estatuto aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 148/2016, cujo art. 1º reafirma a “natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar” desta IFE.

Quanto aos objetivos institucionais do IFPA, os mesmos estão elencados no art. 6º da Resolução supracitada:

1. Ministrando cursos de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
2. Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
3. Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
4. Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e culturais, além de atividades desportivas, ambientais e culturais;
5. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
6. Ministrando, em nível de educação superior:

- a. Cursos de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da sociedade;
- b. Cursos de licenciatura, bem como programa especial de formação pedagógica, visando à formação de professores para a educação básica e profissional, em todas as áreas do conhecimento, sobretudo nas áreas das ciências e matemática;
- c. Cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diversos setores da economia nas diferentes áreas do conhecimento;
- d. Cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- e. Cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, visando à geração de tecnologia e/ou inovação tecnológica.

Quanto ao Regimento Interno do Campus Óbidos, este ainda não fora aprovado. No entanto, conforme a eleição dos membros do Conselho Diretor (CONDIR/Óbidos), este marco institucional favorecerá a aprovação deste diploma normativo.

11.1.2 – Estatuto do IFPA

O documento completo do Estatuto do IFPA, aprovado, na forma da Resolução nº 120/2020-CONSUP, encontra-se disponível neste link: <https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/docs-inst/5245-resoluc-a-o-n-120-2020-consup-ifpa-estatuto-ifpa-1/file>

11.1.3 – Regimento Geral do IFPA

O documento completo do Regimento Geral do IFPA, aprovado, na forma da Resolução nº 190/2020 - CONSUP, de 21 de dezembro de 2020, que regulamenta as atividades da administração superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a instituição, encontra-se disponível neste link: <https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/docs-inst/5483-resolucao-n-190-2020-consup-ifpa-regimento-geral/file>

11.1.4 – Instrução Normativa nº 002, de 25 de setembro de 2017

As unidades administrativas do IFPA possuem autonomia para elaboração de sua estrutura organizacional, levando-se em conta as expertises regionais em que cada Campus está inserido e o que preconiza a IN nº 002/2017-IFPA, que cria a estrutura organizacional de referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições e a Resolução nº 061/2016-CONSUP/IFPA, que aprovou a normatização da estrutura organizacional das funções e suas respectivas atribuições no âmbito da reitoria do IFPA. Vale ressaltar que a IN supracitada foi construída com base na Portaria nº 246/2017-MPOG. O IFPA possui como Órgãos Superiores o Conselho Superior e o Colégio de Dirigentes, sendo a Reitoria e os Campi Órgãos Executivos.

11.2 – Órgãos colegiados

11.2.1 – CONDIR e outros

O Conselho Diretor é o órgão consultivo máximo do Campus Óbidos, e tem por finalidade colaborar para o aperfeiçoamento de uma gestão democrática, transparente, participativa, inclusiva e zelar pela adequada execução das políticas do Campus.

O Conselho Diretor do Campus Óbidos terá a seguinte composição:

- I. Diretor Geral do Campus, como presidente;
- II. responsável pela unidade gestora de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão no Campus;
- III. responsável pela unidade gestora da Administração no Campus;
- IV. responsável pela unidade gestora do Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional no Campus;
- V. 02 (dois) representantes docentes eleitos por seus pares, sendo um titular e um suplente, com mandato de dois anos;
- VI. 02 (dois) representantes discentes eleitos por seus pares, sendo um titular e um suplente, sendo 01 (um) do nível médio e 01 (um) de nível superior, com mandato de dois anos;
- VII. 02 (dois) representantes técnico-administrativos, eleitos por seus pares, sendo um titular e um suplente, com mandato de dois anos;
- VIII. 01 (um) representante dos egressos, eleito em assembleia convocada propriamente para este fim, para o mandato de dois anos;

- IX. 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada, sendo um titular e um suplente, com mandato de dois anos.

11.3 Políticas de Gestão do IFPA

Neste item, serão apresentadas as seguintes políticas de gestão: Integrada, de Transparência e de Acesso à Informação, de Pessoas, por Processos, de Riscos e Controles, de Meio Ambiente e o Modelo de Gestão do IFPA.

11.3.1 Política de Gestão Integrada

A política de Gestão Integrada do campus Óbidos consiste num modelo de gestão democrática, participativa e transparente, por meio da integração das unidades do campus fazendo uma construção coletiva, por exemplo, de documentos e dos planos estratégicos, bem como a integração com a Reitoria e com os demais campi, favorecendo a troca de experiência e o compartilhamento de soluções para problemas comuns.

11.3.2 Política de Transparência da Gestão e de Acesso à Informação

Como política de gestão, o IFPA estabeleceu no PDI que também irá promover um amplo programa de acesso à informação, devendo ampliar as ações desenvolvidas no ciclo anterior. A ideia não é somente divulgar as informações da gestão do IFPA, mas disponibilizar para a comunidade em geral todas informações produzidas pela instituição, salvo as classificadas como sigilosas.

Dessa forma, campus Óbidos tem promovido a utilização do Sistema Integrado de Gestão (SIG) visando aumentar o número de processos digitais, o uso do sistema SIGPP como mecanismo de acompanhamento de indicadores, metas e resultados e a disponibilização das informações no site do campus objetivando uma gestão acessível e transparente para toda a comunidade.

11.3.3 Política de Gestão de Pessoas

De acordo com o PDI, um dos principais problemas identificados nas oficinas do PDI diz respeito à área de gestão de pessoas, principalmente quanto à valorização dos

servidores, sendo necessário criar a Política de Gestão de Pessoas, cujo foco será a elaboração do Programa de Valorização dos Servidores.

Assim, campus Óbidos tem promovido em seus planos de ação, ações que visem melhorias do desenvolvimento da gestão de pessoas com foco em resultados, apresentando ações que envolvam, por exemplo, servidores assistidos em saúde e qualidade de vida, processos da área de gestão de pessoas padronizados e realização de pesquisa de satisfação dos servidores. Além desses, campus Óbidos também pretende aderir ao Plano Anual de Capacitação elaborado e executado pela PROGEP e demais planos do IFPA voltados à política de gestão de pessoas.

11.3.4 Políticas de Gestão por Processos

A gestão por processos é uma orientação conceitual que visualiza as funções de uma organização com base nas sequências de suas atividades, ao contrário da abordagem funcional tradicional, em que as organizações estão separadas por área de atuação, altamente burocratizadas e sem visão sistêmica do trabalho que realizam.

O IFPA desenvolve diversas atividades que levam à produção de resultados. Essas atividades em conjunto podem ser enquadradas como processos, que, de forma integrada, trabalham para atingir os objetivos principais da organização, diretamente relacionados à sua missão institucional.

De acordo com o PDI, a gestão de processos organizacionais do IFPA terá como principais objetivos:

- Conhecer e modelar os processos organizacionais desenvolvidos pela instituição e disponibilizar as informações sobre eles, promovendo a sua uniformização e descrição em manuais;
- Identificar, desenvolver e difundir internamente metodologias e melhores práticas da gestão de processos;
- Promover o monitoramento e a avaliação de desempenho dos processos organizacionais, de forma contínua, mediante a construção de indicadores apropriados;
- Implantar melhorias nos processos, visando alcançar maior eficiência, eficácia e efetividade no seu desempenho;
- Compreender e atender às expectativas da sociedade, em especial o público a quem mais diretamente o IFPA entrega seus serviços.

Em 2018, o IFPA começou a desenvolver o projeto do Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos (EGPGP), cujo objetivo é modelar os processos de atividades desenvolvidos na instituição e propor melhorias para torná-los mais céleres e eficazes, com a diminuição dos custos e da força de trabalho, além do incentivo à utilização do SIG e a elaboração e divulgação dos fluxos de processos.

Nesse contexto, incentivando a política de gestão de processos, campus Óbidos possui servidores participando da Portaria nº 1250/2020/GAB/IFPA, de 13 de outubro de 2020, referente ao grupo de trabalho do Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos (EGPGP) do IFPA.

Destacando-se ainda que já em abril de 2020, campus Óbidos criou a comissão de organização de ambiente virtual e normatização dos fluxos de procedimentos do departamento de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão, por meio da Portaria n.º 55/2020 – GAB/Campus Óbidos, de 30 de abril de 2020, posteriormente atualizada pela portaria N.º 92/2020 – GAB/Campus Óbidos, de 27 de julho de 2020.

11.3.5 Políticas de Gestão de Riscos e Controles

Em 2018, o IFPA aprovou sua Política de Gestão de Riscos e Controles, cujo objetivo é criar nos gestores, e servidores de uma forma geral, o hábito de elaborarem um plano de gestão de riscos para as suas unidades ou setores.

Campus Óbidos tem implementado nos planos de ação as políticas de gerenciamento de risco como forma de mitigar a ocorrência de riscos e seus possíveis impactos do desenvolvimento do campus, aumentando a possibilidade de atingimento dos objetivos e metas previstos nesse PDC. E para melhor desempenho das atividades voltadas à política de gestão de riscos e controles, Óbidos tem participado das ações e reuniões do Comitê de Gestão de Riscos, Controles e Integridade, formado pelos gestores de todas as unidades do IFPA.

11.3.6 Política de Meio Ambiente

Em 2017, foi aprovada sua Política de Meio Ambiente e um Plano Institucional de Meio Ambiente com ações que visam minimizar os impactos ambientais negativos

causados pelo IFPA. Como ações da Política de Meio Ambiente, todos os planos de curso dos Campi já contemplam ações transversais de educação ambiental.

Campus Óbidos através do PAM e do PLS tem apresentado ações visando reduzir os impactos negativos ao meio ambiente.

11.3.7 Modelo de Gestão do Campus

De acordo com o PDI do IFPA, o Instituto pretende adotar o Modelo de Excelência na Gestão (MEG), desenvolvido pelo Programa Ges-pública, do Governo Federal, por entender que esse modelo de gestão se apresenta como o mais adequado para a realidade da instituição, pois é pensado para organizações que tenham como princípio a gestão democrática e participativa, por meio do qual se deve construir a definição de Missão, Visão, Valores, Planejamento Estratégico, Indicadores de Desempenho e ferramentas de monitoramento de resultados. O IFPA e os seus Campi nos últimos anos melhoraram sua estrutura organizacional atendendo a esses requisitos básicos, seja por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional, seja por meio de outros processos.

O Modelo de Excelência na Gestão – MEG - está alicerçado em oito fundamentos, que se desdobram em temas que o IFPA e os seus Campi já vem desenvolvendo. O modelo ainda permite novas possibilidades de aperfeiçoamento ou inovação por meio de processos para os quais serão indicadas as ferramentas mais apropriadas

Desta forma, os Campi estão na expectativa da implementação efetiva desse modelo, para que todos passem a utilizar como modelo de gestão. O Campus Óbidos, desenvolve sua gestão de forma integrada, democrática e compartilhada, aonde servidores, alunos e a comunidade participam das principais ações, bem como acompanham todas as atividades através do site e das redes sociais. Todas as coordenações e equipes de apoio, desenvolvem ações coletivas, que impactam diretamente e positivamente no resultado do Campus

12. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

12.1 Estímulos à permanência (concessão de auxílios, bolsas e fortalecimento de serviços)

As políticas de atendimento aos discentes são apresentadas com nas atividades realizadas pelo Programa de Assistência Estudantil - política pública implementada no IFPA, possibilitando um conjunto de ações voltadas ao atendimento das necessidades do educando, privilegiando sua formação integral. De modo geral, tem como objetivo propiciar condições de permanência aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

12.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro

Dentre as ações desenvolvidas para o apoio discente, estão as práticas de nivelamento e amparo a vulnerabilidade social, que visam oferecer melhores condições de aproveitamento de estudos, envolvendo apoio com acompanhamento social e financeiro, através de bolsas de estudos disponibilizadas através de editais internos, e por outros projetos desenvolvidos pela Assistência Estudantil.

Para todos os cursos, são previstas anualmente a disponibilização de auxílios de assistência estudantil, estes, com acesso por meio de editais internos, sendo ofertadas sob demanda e capacidade financeira orçamentária da Assistência Estudantil interna do campus Óbidos.

12.3 Organização estudantil

No contexto da organização estudantil, é observado entre os discentes do IFPA campus Óbidos, a estruturação de Grêmio Estudantil. Desse modo, é possível inferir sobre a possibilidade de consolidação da organização estudantil até o ano de 2023. Além da estruturação do Grêmio Estudantil, os discentes possuem representatividades em variadas comissões internas, fato que tem auxiliado na condução de estratégias para atendimento de demandas dos discentes.

12.4 Acompanhamento dos egressos

Em sua política institucional para os egressos, o IFPA deve atuar por meio do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos), aprovados pela Resolução nº 328/2017 - CONSUP, de 10 de julho de 2017. A política de egressos é defendida como uma proposta extensionista, mas também integrada ao ensino e à pesquisa, que se

configura como um dos caminhos para aproximar as relações de trabalho e a formação profissional.

No entanto, campus Óbidos ainda não possui programas, mecanismos e/ou sistemas utilizados para estabelecer relação com os egressos.

13. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional Interna ou Autoavaliação está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, expansão da sua oferta e o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior.

A Autoavaliação Institucional compreende uma pesquisa coordenada pela Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA Institucional) em conjunto com as Comissões Próprias de Avaliações Locais (CPAs Locais) de cada Campus, por meio de questionário eletrônico aplicado às diferentes categorias que integram essa instituição de ensino: docentes, discentes e técnico-administrativos. Seu objetivo é avaliar diversos aspectos e indicadores que compõem as dimensões institucionais articuladas às dimensões estabelecidas pelo o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Tal pesquisa possui caráter descritivo-exploratório, pois visa gerar conhecimento sobre a opinião de diversos públicos acerca das ações desenvolvidas, gerando subsídios para as políticas institucionais e, ainda, um caráter descritivo, pois envolve a classificação, descrição e interpretação dos dados levantados.

A Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA Institucional) planeja e executa o processo de Autoavaliação Institucional nos anos, apoiando-se em diretrizes delineadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) visando alcançar os objetivos estratégicos elaborados pela Comissão supramencionada, a saber:

- identificar os motivos de suas deficiências;

- fortalecer as relações de cooperação entre as diversas categorias institucionais;
- tornar mais efetiva a vinculação da IES com a comunidade;
- avaliar a relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- prestar contas à sociedade.

O processo da avaliação será conduzido pela CPA Institucional articuladas com a CPA local do Campus Óbidos e com o apoio dos dirigentes da instituição. A metodologia utilizada, o percentual de participação das categorias, a descrição e discussão dos resultados da avaliação realizada, no qual se busca identificar as potencialidades e fragilidade e os resultados propriamente ditos, são elementos práticos, utilizados como ferramenta norteadora das ações dos processos de gestão do IFPA, além de identificar em quais itens a instituição precisa melhorar na visão dos alunos, docentes e técnico-administrativos. Deste modo, a comunidade acadêmica poderá conhecer e analisar o perfil de cada categoria sobre os diferentes aspectos da instituição, apresentados nas dimensões recomendadas pelo SINAES.

Por conseguinte, a Auto avaliação Institucional busca auxiliar a Instituição a cumprir sua missão de articular o ensino, extensão, pesquisa e inovação, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes, além de desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico, formando profissionais capacitados para o Mundo do Trabalho, em um processo de reflexão crítica e tomada de consciência visando à transformação da realidade.

É importante ressaltar que ainda há necessidade de uma maior divulgação e conhecimento da real finalidade da autoavaliação pela comunidade acadêmica mesmo com algumas dificuldades que o IFPA possui. Dificuldades essas, em decorrência das distâncias entre os campi e acesso a alguns deles para que a CPA possa visitar, instruir e divulgar a importância dessa avaliação. Salienta-se também a importância de cada campus ter sua CPA local, não só apenas a fim de otimizar o trabalho da CPA institucional, mas também promover a sua própria autoavaliação.

O Relatório será elaborado seguindo o roteiro proposto pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), para a elaboração do Relatório de Autoavaliação através da Nota Técnica N° 65 2014, com as adaptações que foram

necessárias em decorrência das mudanças dos procedimentos de avaliação e particularidades da instituição.

A proposta da CPA local para o PDC atual é fortalecer a comissão principalmente na questão estrutural para dar agilidade ao processo, visto que o Campus Óbidos almeja implantar cursos de nível superior. Espera-se realizar as ações de avaliação institucional com servidores e alunos, para que, a partir dos resultados dessas avaliações e da análise desses resultados, se tenha subsídios para as políticas institucionais a serem implementadas.

14. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A sustentabilidade financeira do campus Óbidos depende dos repasses do governo federal, seu orçamento integra o Orçamento Geral da União e é previsto na Lei Orçamentária Anual.

O campus Óbidos possui muitas necessidades, principalmente de infraestrutura física, que implica diretamente na necessidade de maior aporte financeiro para o alcance das metas apresentadas no Plano de Desenvolvimento Institucional do campus. Com o atual cenário político e econômico do país, em meio a medidas de contenções e cortes orçamentários na educação, a gestão econômica-financeira do campus é focada principalmente em suas despesas essenciais de custeio para o ensino, pesquisa e extensão. Suas principais despesas são: os contratos continuados essenciais para manutenção e funcionamento do campus (Vigilância, limpeza e conservação predial, energia elétrica, gestão de frotas, manutenção predial e seguro de alunos) e aquisição de material de consumo e equipamentos para atividades de ensino e materiais de expediente utilizados nas atividades administrativas. São despesas realizadas com orçamento extraído da fonte de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

O campus Óbidos ainda não conta com sua estrutura física completa, de 2017 a 2019 se deu a conclusão do término da segunda etapa de construção do campus, foi concluído a construção do bloco de ensino e bloco administrativo, para isso houve um investimento total de R\$ 1.608.969,68 no exercício financeiro de 2017 e R\$ 1.113.831,73 no exercício financeiro de 2018. Em 2019, com a conclusão da segunda etapa, houve aplicação de recurso de investimento na compra de móveis de escritório e poltronas do auditório, juntos totalizaram um valor de R\$ 387.377,02. Esses investimentos foram os

responsáveis pelo aumento do orçamento recebido pelo campus nesse período, apesar da crise econômica, o campus trabalhou em 2017 com um orçamento total de R\$ 2.111.996,24, em 2018 com R\$ 2.335.253,83 e em 2019 com R\$ 1.636.330,27.

O desafio para os próximos anos é engendrar a captação de recursos para contemplar estrutura básica de infraestrutura, para atender demandas de construção de bloco de laboratórios, ginásio poliesportivo, refeitório, dormitórios e aquisição dos equipamentos necessários para o funcionamento desses espaços e dos demais que ainda estão incompletos. De modo a viabilizar a expansão das atividades e das ofertas de vagas.

Além do orçamento disponibilizado pelo Tesouro Nacional há a possibilidade de captar receita extraorçamentária, que pode ser proveniente de fomento externo obtido a partir de projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional e fontes de receita própria, provenientes de aluguéis de espaços para cantinas, por exemplo.

Por fim, a estratégia adotada pelo IFPA para gerir os recursos financeiros é dá prioridade aos processos mais importantes e imediatos, necessários à geração de produtos e serviços que possam contribuir para a geração de receitas.

Tabela 16 - Projeção do orçamento do campus Óbidos para o período de 2019-2023

Grupo de Despesa	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Custeio	R\$ 1.082.592,19	R\$ 1.625.948,94	R\$ 1.240.586,74	R\$ 1.295.048,49	R\$ 1.351.901,12
Investimento	R\$ 387.377,02	-	-	-	-
Assistência	R\$ 166.361,06	R\$ 443.606,70	R\$ 420.541,53	R\$ 439.003,30	R\$ 458.275,54
TOTAL	R\$ 1.636.330,27	R\$ 2.069.555,64	R\$ 1.661.128,27	R\$ 1.734.051,79	R\$ 1.810.176,66

Fonte: Diretoria administrativa/C. Óbidos/IFPA (2021)

15. PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDC

As ações de monitoramento, controle e revisão do PDC assumem relevante papel para efetividade e eficácia dos objetivos e metas propostas pelo campus, pois através dessas ações é possível identificar a necessidade de melhorias e adaptações, corrigindo

possíveis cenários que possam dificultar a implementação dos objetivos e metas planejadas.

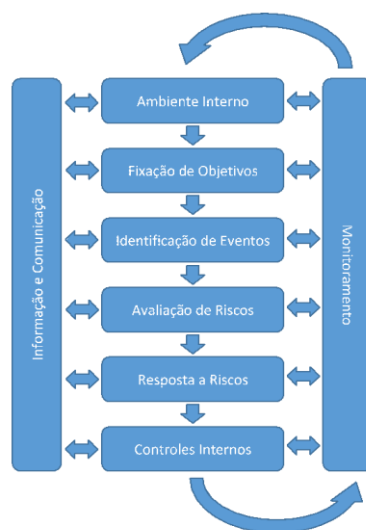
Conforme previsto no PDI 2019-2023, o monitoramento visa ao gerenciamento das informações sobre a execução das ações, projetos e programas necessários para o alcance dos objetivos, com o firme propósito de permitir a tomada de decisão pelos gestores de forma tempestiva. Assim, através do monitoramento periódico e constante, o campus terá subsídios para avaliar as ações promovidas e agir de forma tempestiva e prática, visando, assim, um melhor desempenho.

Para as ações de monitoramento, controle e revisão do PDC, campus Óbidos através do sistema SIGPP registrará os resultados parciais e finais, a fim de monitorar e avaliar a execução das metas e indicadores propostos em cada objetivo estratégico, bem como participará das Reuniões de Análise das Estratégias (RAE) objetivando antecipar problemas e promover ações corretivas necessárias para o alcance das metas propostas no planejamento.

16. PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos no planejamento do Campus Óbidos obedece a Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do IFPA (PGIRC), a aprovação da Resolução nº 188/2017-CONSUP-IFPA, que estabelece que o modelo metodológico adotado pelas unidades do IFPA na gestão de risco deve ser estruturado com base no COSO ERM Framework, na ABNT NBR ISO 31000, na ABNT NBR ISSO/IEC 31010 e em boas práticas, composto de 8 componentes (etapas), sendo que o fluxo entre as componentes deve seguir um processo cíclico, visando a implementações de melhorias, conforme o modelo retratado na figura a seguir:

Figura 3 - Componentes adotadas na gestão de risco



Fonte: DPDI, (2020).

a) Ambiente Interno

O ambiente interno compreende, entre outros elementos, integridade, valores éticos e competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança organizacional e políticas e práticas de recursos humanos.

Tais elementos são observados no âmbito geral do IFPA por meio das regulamentações aprovadas pelo CONSUP, onde se destacam o Estatuto (Resolução nº 148/2016 – CONSUP, de 08 de setembro de 2016) e o Regimento Geral (Resolução nº 399/2017-CONSUP, de 11 de setembro de 2017), bem como o Regimento Interno da Comissão de Ética (Resolução nº 016/2017 – CONSUP, de 24 de janeiro de 2017), que integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, coordenado pela Comissão de Ética Pública (CEP).

Campus Óbidos possui as seguintes normas internas que visam à organização e controle de suas atividades: (verificar se temos outras normas)

- Resolução nº 176/2018-CONSUP de 04 de setembro de 2018 que cria a Estrutura Organizacional do Campus Óbidos do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições.

b) Fixação de Objetivos

Esta componente compreende a definição e explicitação de objetivos que estejam alinhados à missão e à visão da organização, sendo necessário para permitir a identificação de eventos que potencialmente impeçam sua consecução.

Os objetivos estratégicos do Campus Óbidos, para os exercícios 2019 a 2023, foram definidos e estão explicitados no Quadro 1. Anualmente, também poderão ser acrescentados novos objetivos, indicadores e metas no planejamento do campus, sendo que a estes também podem haver riscos associados, os quais também deverão ser geridos, conforme metodologia proposta.

c) Identificação de Eventos

Nesta componente, compreende-se a identificação dos riscos, ou seja, a identificação de eventos negativos que possam ocorrer e que impactarão no alcance dos objetivos estabelecidos.

Essa identificação deve ocorrer anualmente, atrelado a formalização do Plano Anual de Metas (PAM) do campus, e em uma perspectiva de causas e efeitos ocasionados pela provável ocorrência de tais eventos negativos. Na prática, devem ser identificados os riscos atrelados à cada uma das metas estabelecidas para o respectivo ano.

d) Avaliação de Riscos

Essa etapa consiste em avaliar cada risco identificado classificando-o seguindo a tipologia do risco e mensurando o nível sob uma perspectiva de probabilidade, que caracteriza como a chance de ocorrência/consumação do risco, e de impacto, que são as consequências causadas pelo mesmo e afetarão ou impedirão a consecução dos objetivos e metas.

A avaliação deve ocorrer anualmente com a identificação de novos riscos, assim como os riscos que persistirem do ano anterior devem ser reavaliados quanto ao nível em decorrência de possíveis mudanças nas categorias de probabilidade e impacto.

A classificação da tipologia do risco e a mensuração da probabilidade e impacto, deverão seguir as categorias e escalas, respectivamente, estabelecidas no Manual de Gestão de Riscos do IFPA.

e) Resposta a Riscos

A partir da avaliação dos riscos e do apetite de risco definido, deverão ser elencadas as respostas a serem adotadas para cada risco mapeado. Ou seja, qual será a postura a ser adotada pelo campus diante do risco identificado e avaliado.

As respostas podem variar entre:

- Eliminar: Promover ações que evitem a ocorrência ou eliminem as causas e/ou efeito, de modo que não impactem nos objetivos;

- Aceitar: Conviver com o risco mantendo práticas e procedimentos existentes, considerando a impossibilidade de adoção de novas medidas ou que o custo de tratá-lo não compense;

- Reduzir: Adotar medidas para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou os impactos causados, de modo quando ocorra não impacte severamente nos objetivos;

- Compartilhar: Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco (seguro, terceirização da atividade, etc.).

O apetite à risco é nível de risco que a organização está disposta a aceitar. Em termos práticos, é o limite toleráveis de exposição aos riscos identificados, considerando-se o nível de risco atribuído na avaliação, sem que sejam tomadas medidas de tratamento para eliminar, reduzir ou compartilhar. O campus irá seguir o apetite de risco estabelecido pelo CGRCI na definição das respostas ao risco.

f) Atividade de Controles Internos

Consiste na definição das políticas e dos procedimentos executados para mitigar os riscos que a organização tenha optado por tratar. Também denominadas de procedimentos de controle, devem estar distribuídas por toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções. Incluem uma gama de controles internos da gestão preventivos e detectivos, bem como a preparação prévia de planos de contingência e resposta à materialização dos riscos.

Os procedimentos de controles da gestão deverão ser definidos anualmente no PAM, tanto para os riscos vinculados aos objetivos e metas do PDC, quanto a outros objetivos e metas que poderão ser estabelecidos pelas unidades em seus respectivos planos.

g) Informação e Comunicação

Durante todo o processo de gerenciamento dos riscos as informações relevantes devem ser identificadas, coletadas e comunicadas, a tempo de permitir que as pessoas cumpram suas responsabilidades, não apenas com dados produzidos internamente, mas, também, com informações sobre eventos, atividades e condições externas, que possibilitem o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão. A comunicação das informações produzidas deve atingir todos os níveis, por meio de canais claros e abertos que permitam que a informação flua em todos os sentidos.

h) Monitoramento

Tem como objetivo avaliar a qualidade da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, buscando assegurar que estes funcionem como previsto e que sejam modificados apropriadamente, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos.

Os registros das etapas de identificação, avaliação, resposta aos riscos e controles internos serão realizadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos (SIGPP), sob orientação e monitoria da Coordenação de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do campus (CPDAI).

17. CONCLUSÃO

O Plano de Desenvolvimento do Campus é de fundamental importância para que a Missão do Campus Óbidos seja cumprida e seus objetivos alcançados. Para tanto, é fundamental a participação de todos. Cada segmento, setor, servidor, discente, deve observar em qual objetivo, indicador ou meta se insere, para então trabalhar para o alcance dos resultados esperados, através de ações ou atividades, desenvolvidas através de grupos de trabalho ou projetos.

Para as ações de monitoramento, controle e revisão do PDC, campus Óbidos através do sistema SIGPP registrará os resultados parciais e finais, a fim de monitorar e avaliar a execução das metas e indicadores propostos em cada objetivo estratégico, bem como participará das Reuniões de Análise das Estratégias (RAE) objetivando antecipar

problemas e promover ações corretivas necessárias para o alcance das metas propostas no planejamento.

O PDC do Campus Óbidos foi elaborado de forma alinhada com o PDI. Importante ressaltar, que todos os objetivos possuem riscos inerentes a eles e que podem vir a impedir que sejam alcançados. Em função disso, foi incluído no PDC o Plano de Gestão de Risco, que deverá ser observado por todos, apresentados todas as etapas de boas práticas para minimizar os possíveis riscos. A partir dos objetivos, indicadores e metas propostos, o PDC direciona o Campus para o alcance de sua visão: Ser reconhecido regionalmente como uma instituição de excelência em ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, oportunizando formação cidadã e profissional.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Péricles Antônio Barra. A Escola Técnica Federal do Pará e o Desenvolvimento do Ensino Industrial, 1909/87: um estudo histórico. Belém: Gráfica Santo Antônio, 1988. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Decreto nº 2.208, de 17 de abril 1997. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Publicado no DOU de 18 de abril de 1997, Seção 1, p. 7760.

_____. Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei nº 9.394/96). Brasília: Presidência da República. 1998.

_____. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado no DOU de 26 de julho de 2004, Seção 1, p. 18.

_____. Decreto nº 5.224, de 1 de outubro de 2004. Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 04 de outubro de 2004, Seção 1, p. 3.

_____. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 03 de dezembro de 2004, Seção 1, p.5.

_____. Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF. Publicado em DOU de 24 de fevereiro de 2006, Seção 1, p. 3.

_____. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF. Publicado em DOU de 10 de maio de 2006, Seção 1, p. 6.

_____. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Publicado em DOU de 18 de dezembro de 2017.

_____. Decreto nº 15.149, de 1º de dezembro de 1921. Cria um Patronato Agrícola no município de Outeiro, Estado do Pará, sob a denominação de «Manoel Barata». Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-15149-a-1-dezembro-1921-511641-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. Decreto nº 70.688, de 8 de junho de 1972. Autoriza a transferência do Colégio Agrícola "Manoel Barata", da sede atual, na localidade de Outeiro, Ilha de Caratateua, Município de Belém, para a Cidade de Castanhal, Município de Castanhal, Estado do Pará. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70688-8-junho-1972-419501-norma-pe.html>. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. Decreto nº 83.935, de 4 de setembro de 1979. Altera a denominação dos estabelecimentos de ensino que indica. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-83935-4-setembro-1979-433451-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. Instrução Normativa nº 003/2016. Regulamenta os procedimentos para a inclusão de disciplinas ofertadas a distância em cursos presenciais técnicos de nível médio e superiores de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/instrucao-normativa/2016-2/1741-n-03-2017-ctead-procedimentos-para-a-inclusao-de-disciplinas-ofertadas-a-distancia-emcursospresenciais-tecnicos-de-nivel-medio-e-superiores-de-graduacao-no-ambito-do-ifpa/file>. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Instrução Normativa nº 002, de 25 de setembro de 2017. Cria a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições. Disponível em: <https://prodin.ifpa.edu.br/institucionais/instrucao-normativa-n-002/1367-instrucao-normativa-n-002-017/file>. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7596.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF. Republicado em DOU de 19 de março de 1998.

_____. Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8745cons.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8958.htm. Acesso em 13/09/2018.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 5ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 20 mar. 2018.

_____. Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10048.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. Brasília, DF. Publicado em DOU de 10 de janeiro de 2003.

_____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 15 de abril de 2004, Seção 1, p. 3-4.

_____. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Plano de carreira dos técnicos administrativos, alterada pela lei nº 11.784/2008. Brasília, DF. Publicado em DOU de 12 de janeiro de 2005, Seção 1, p. 6.

_____. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 23 de setembro de 2008, Seção 1, p. 1.

_____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 30 de dezembro de 2008, p. 1.

_____. Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12605.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Estruturou, a partir de 1o de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. Brasília, DF. Publicado em DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção 1, p. 1.

_____. Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013. Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12863.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 26 de junho de 2014, Seção 1 - Edição Extra, p. 1 (Publicação Original).

_____. Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017. Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar no 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória no 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional), a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei no 9.766, de 18 de dezembro de 1998, a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, a Lei no 12.688, de 18 de julho de 2012, e a Lei no 12.871, de 22 de outubro de 2013; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13530.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Ministério da Educação e Cultura (MEC). Programação Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA): Documento Base. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC, 2017.

_____. Parecer CFE n.º 45/1972 – CEPSCG, aprovado em 12/01/72. A qualificação para o trabalho no ensino de 2.º grau. O mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional (anexo a Res. CFE n.º 2/72). Disponível em: http://www.siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/parcfe45_72.doc. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Parecer CES/CNE nº 1.070/1999. Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior. Brasília, DF. Publicado em DOU de 27 de janeiro de 2000, Seção 1, p. 12.

_____. Portaria MEC nº 1.466, de 12 de julho de 2001. Estabelece procedimentos de autorização de Cursos fora de sede por universidades. Brasília, DF. Publicado em DOU de 13 de julho de 2001, Seção 1E, p. 36.

_____. Portaria nº 2.253, de 18 de outubro de 2001. Dispõe sobre a introdução nas instituições de ensino superior do sistema federal de ensino, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, com base no art. 81 da Lei nº 9394, de 1996. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/marg/portar/2001/portaria-2253-18-outubro-2001-412758-norma-me.html>. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Portaria MEC nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, DF. Publicado em DOU de 11 de novembro de 2003, Seção 1, p. 12.

_____. Portaria MEC nº 7, de 19 de março de 2004. Orienta as IES acerca de prazos, procedimentos e aditamento aos PDI (s), previamente recomendados pelo MEC. Brasília, DF. Publicado em DOU de 22 de março de 1994.

_____. Portaria MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília, DF.

_____. Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. Regulamenta a modalidade semipresencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Portaria MEC nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004. Dispõe sobre Credenciamento, Recredenciamento, Processo Sapiens e sua estrutura, valores, reconhecimentos, ressarcimento, bem como seus arquivos. Brasília, DF. Publicado em DOU de 30 de dezembro de 2004, Seção 1, p. 66/67.

_____. Portaria Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2007. Calendário do ciclo avaliativo do SINAES, triênio 2007/2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_port1.pdf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Portaria Normativa nº 2/2007, de 10 de janeiro de 2007. Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. Brasília, DF. Publicado em DOU de 11 de janeiro de 2007, Seção 1, p. 8.

_____. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Instituto Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, DF. Publicado no DOU de 13 de dezembro de 2007, Seção 1, p. 39.

_____. Portaria Normativa nº 10, de 23 de maio de 2012. Dispõe sobre certificação de conclusão do ensino médio ou declaração de proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM. Brasília, DF. Publicado no DOU de 24 de maio de 2012, nº 100, Seção 1, p. 8.

_____. Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013. Institui o Programa Bolsa Permanência. Brasília, DF. Publicado em DOU de 13 de maio de 2013, Seção 1, p. 12/14.

_____. Portaria MEC nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013. Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão. Brasília, DF. Publicado no DOU de 31 de dezembro de 2013, nº 253, Seção 1, p. 10.

_____. Portaria MEC nº 58, de 21 de novembro de 2014. Regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, DF. Publicado no DOU de 24 de novembro de 2014, nº 227, Seção 1, p. 222.

_____. Portaria nº 67, de 01 de março de 2016. A despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, nos itens e naturezas de despesa especificados no Anexo I, no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2016, deverá observar os limites estabelecidos no Anexo II desta Portaria. Brasília, DF. Publicado no DOU de 01 de abril de 2016, Seção 1, p. 107.

_____. Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016. Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação. Brasília, DF. Publicado no DOU de 18 de abril de 2016, Seção 1, p. 37.

_____. Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. Brasília, DF. Publicado no DOU de 11 de outubro de 2016, Seção 1, p. 21.

_____. Portaria nº 234, de 19 de julho de 2017. Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços. Disponível em: 202 https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/portarias/801_portarian-234-de-19-de-julho-de-2017. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Portaria nº 1.342/GAB/IFPA, de 18 de julho de 2018. Designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos dos Objetivos Estratégicos do PDI 2019-2023 do IFPA. Disponível em: <https://sipac.ifpa.edu.br/public/baixarPortariaIFPA.do?idUnidade=4&numero=1342&ano=2018>. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução CEB/CNE nº 03, de 16 de maio 2012. Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10770-rceb003-12-pdf-1&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução CEB/CNE nº 05, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução CEB/CNE nº 06, de 22 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Res-CEB-006-2012-09-20.pdf> 2. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução CES/CNE nº 02, de 07 de abril de 1998. Estabelece indicadores para comprovar a produção intelectual institucionalizada, para fins de credenciamento. Brasília, DF. Publicado em DOU de 15 de abril de 1998, Seção 1, p. 32.

_____. Resolução CES/CNE nº 01, de 01 de abril de 2001. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. Brasília, DF. Publicado em DOU de 9 de abril de 2001, Seção 1, p. 12.

_____. Resolução CP/CNE nº 01, de 30 de setembro de 1999. Dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação. Brasília, DF. Publicado em DOU de 7 de outubro de 1999, Seção 1, p. 50.

_____. Resolução CP/CNE nº 01, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, DF. Publicado em DOU de 9 de abril de 2002, Seção 1, p. 31.

CALDART, R.S. Por uma educação do campo: traços de uma identidade em construção. In: ARROYO M.; CALDART, R.; MOLINA, M. (orgs). Por uma Educação do Campo. Petrópolis: Ed. Vozes, p.147-158, 2004

COSTA, F. Ensinar e Aprender Com Tecnologias na Formação Inicial de Professores. Actas do XII Colóquio da AFIRSE. 2003.

_____. Sinopse do Censo Demográfico 2010. IFPA. Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018. Disponível em http://www.ifpa.edu.br/index.pHP/institucional/doc_details/345-pdi-ifpa-2009-2013?lang=pt.

_____. Resolução nº 134 – CONSUP/IFPA, de 04 de dezembro do 2012. Regulamenta a Política de Assistência ao Estudante do IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 006 – CONSUP/IFPA, de 20 de fevereiro de 2013. Aprova a Política de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 017 – CONSUP/IFPA, de 05 de abril de 2013. Estabelece a abrangência de atuação dos campi em relação aos Polos de Apoio Presenciais implantados ou a serem implantados nos municípios do Estado do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 046 – CONSUP/IFPA, de 09 de abril de 2013. Aprova o Projeto de Institucionalização da Educação à Distância, no âmbito do IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 096 – CONSUP/IFPA, de 11 de julho de 2013. Aprova a regulamentação da Política de Afastamento do País do Servidor, no âmbito do IFPA, para missão oficial ou estudo no exterior. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 194 – CONSUP/IFPA, de 26 de novembro de 2013. Aprova a regulamentação para afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPA, para a realização de cursos de pós-graduação stricto, no âmbito do IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 35 – CONSUP/IFPA, de 06 de abril de 2015. Aprova a abrangência de atuação dos Campi deste Instituto em relação à oferta de programas e cursos, no âmbito dos municípios do Estado do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 41 – CONSUP/IFPA, de 21 de maio de 2015. Aprova o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 111 – CONSUP/IFPA, de 19 de agosto de 2015. Cria as áreas de abrangência por Campus. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 154 – CONSUP/IFPA, de 29 de outubro de 2015. Dispõe sobre a regulamentação da relação entre o IFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Desenvolvimento Institucional. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 160 – CONSUP/IFPA, de 27 de novembro de 2015. Aprova a Resolução que regulamenta a atividade de pesquisa e inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 161 – CONSUP/IFPA, de 27 de novembro de 2015. Aprova a Resolução que regulamenta o Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 61 – CONSUP/IFPA, de 14 de março de 2016. Aprovar a normatização da estrutura organizacional, das funções e suas respectivas atribuições, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf;jsessionid=91184BFC873769AB192E462999EF310A.node2inst1. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 147 – CONSUP/IFPA, de 08 de setembro do 2016. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 17 jan. 2019.

_____. Resolução nº 148 – CONSUP/IFPA, de 08 de setembro de 2016. Aprova o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 16 – CONSUP/IFPA, de 24 de janeiro de 2017. Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 174 – CONSUP/IFPA, de 25 de abril de 2017. Estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 175 – CONSUP/IFPA, de 25 de abril de 2017. Dispõe sobre a regulamentação do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 188 – CONSUP/IFPA, de 02 de maio de 2017. Regulamenta a Política de Gestão da Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão (PGIRC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 327 – CONSUP/IFPA, de 10 de julho de 2017. Dispõe sobre a Política de Arte, Cultura, Esporte e Lazer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 328 – CONSUP/IFPA, de 10 de julho de 2017. Define a Política Institucional, e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_

[busca.jsf](https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf). Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 356 – CONSUP/IFPA, de 23 de agosto de 2017. Aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2014-2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2018.

_____. Resolução nº 397 – CONSUP/IFPA, de 11 de setembro de 2017. Aprova as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e dá outras providências. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2018.

_____. Resolução nº 398 – CONSUP/IFPA, de 11 de setembro de 2017. Estabelece a Política Institucional e atualiza as diretrizes e os procedimentos para organização e realização de estágio para alunos de educação profissional, científica e tecnológica do IFPA, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de Jovens e Adultos. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 399 – CONSUP/IFPA, de 21 de setembro de 2017. Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal do Pará, que regulamenta as atividades da Administração

Superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a Instituição. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2018.

_____. Resolução nº 483 – CONSUP/IFPA, de 22 de novembro de 2017. Define a Política Institucional e o Programa Rede Observatório do Mundo do Trabalho (Pró-OMT), estabelecendo sua institucionalização e regulamentação para a criação e o funcionamento, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), e dá outras providências. Disponível em: <https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtrobusca.jsf>. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Resolução nº 509 – CONSUP/IFPA, de 26 de dezembro de 2017. Define a política que regulamenta as atividades dos Núcleos de Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: <https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtrobusca.jsf>. Acesso em 05 mar. 2018.

_____. Resolução nº 514 – CONSUP/IFPA, de 28 de dezembro de 2017. Aprova, “ad referendum”, as Tabelas de Oferta de Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, em substituição às tabelas de nº 01 a 64 do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 356/2017-CONSUP. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em 05 mar. 2018.

_____. Resolução nº 100 – CONSUP/IFPA, de 18 de maio de 2018. Aprova as tabelas de ofertas de cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, em substituição as tabelas de nº 01 a 64, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 356/2017 – CONSUP. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2018.

_____. Resolução nº 179 – CONSUP/IFPA, de 04 de setembro de 2018. Altera dispositivos da Resolução nº 148/2016-CONSUP de 08 de setembro, e dá outras providências. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2018. Brasília: INCRA/MDA, 2008 (p. 87 – 96)